Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 58 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 08 de abril de 2010 (quinta-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Empresa RBF Construtora e Incorporadora Ltda., para discutir Implantação de conjunto vila com 28 unidades na quadra 32, lote 601 da Praça do Lago, lotes 602 a 611 da Rua Catanduva e lotes 622, 623 e 624 da Alameda Lorena, bairro Jardim do Lago e alteração do sistema viário ao redor dos lagos do referido bairro.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de março de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL n° 05/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de abril de 2010 (segunda-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, para discutir a Implantação de 02 conjuntos habitacionais de interesse social com 192 unidades cada, na rua Londres, 265 – Bairro Caetetuba – a pedido da empresa Torres Engenharia, Construções e Incorporação. Ltda. - Processo n° 35.875-09.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de março de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 6.460/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 01/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/04/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/10 às 10:00 horas.

PROCESSO Nº 9.038/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 05/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/04/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/10 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 1° de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 26.352/09. PREGÃO PRESENCIAL N.° 105/09. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso da frota de veículos pesados a serviço das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Tornamos público que, de acordo com os motivos constantes na Ata de Negociação e na Ata n.º 060/10, concede-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recurso, ficando os interessados desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

As atas encontram-se disponíveis no site www.atibaia.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 1º de abril de 2.010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Setor de Editais desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 2.669/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/10. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados com instalação inclusa, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/04/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/04/10 às 10:30 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 1° de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N° 26.906/09 - CONVITE Nº 43/09 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 61/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Doublle JM Construtora Ltda. - OBJETO: Aditamento de 16,93% (dezeseis vírgula noventa e três por cento) ao Contrato Administrativo nº 244/09. - VALOR: R$ 21.756,70 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e centavos). - ASSINATURA: 05/03/2010.

PROCESSO N.º 29.666/09 - CONVITE N.º 55/09 - 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 068/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: P.S. Engenharia Construção e Comércio Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 266/09. - VIGÊNCIA: 12/03/2010 a 10/05/2010.- ASSINATURA: 11/03/10.

PROCESSO N.º 8.483/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Angela Gottardi Paoliello. - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar aulas de artes "pintura em tela", no Projeto Oficina de Artes e Artesanato da 3ª Idade. - VALOR: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). - VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 31/12/2010.- ASSINATURA: 15/03/2010.

PROCESSO N.º 9.461/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Maria Lúcia Rosa. - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar aulas de "dança senior", no Projeto Oficina de Artes e Artesanato da 3ª Idade. - VALOR: R$ 3.932,58 (três mil, novecentos e trinta e dois reais, cinquenta e oito centavos). - VIGÊNCIA: 17/03/2010 a 31/12/2010.- ASSINATURA: 17/03/2010.

PROCESSO N.º 21.828/09 - CONVITE N.º 39/09 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 078/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: MBG Engenharia e Construção e Comércio Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 226/09 por 75 (setenta e cinco) dias e substituição dos serviços constantes da planilha de custos conforme Anexo I**,** nos termos do disposto no artigo 65, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93. - VIGÊNCIA: 20/03/2010 a 02/06/2010. - ASSINATURA: 18/03/2010.

PROCESSO Nº 12.439/07 - CONVITE Nº 37/07 - 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 083/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: AB & B Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. ME. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 195/07. - VALOR: R$ 6.279,00 (Seis mil, duzentos e setenta e nove reais). - VIGÊNCIA: 01/04/2010 a 30/06/2010.- ASSINATURA: 23/03/2010.

PROCESSO Nº 6.281/08- DISPENSA Nº 03/08 - 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 084/10 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: José Luiz dos Santos.- OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 091/08. - VALOR MENSAL: R$ 1.783,50 (Hum mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). - VIGÊNCIA: 02/04/2010 a 01/04/2011.- ASSINATURA: 23/03/2010.

PROCESSO Nº 14.816/09 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 087/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Equip Service Comércio e Serviços Ltda ME. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 085/09. - VALOR: R$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais). - VIGÊNCIA: 01/05/2010 a 30/04/2011.- ASSINATURA: 25/03/2010.

PROCESSO N.º 12.529/95 - 1º TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 092/10 - CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONCESSIONÁRIA: Associação Andorinhas Acácias de Atibaia. - OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública Municipal, referente ao imóvel denominado Lote nº 06, com área de 2.060,40 m², situado no Aeródromo Municipal Dr. Olavo A. Silveira, no Bairro Jardim Alvinópolis, conforme o artigo 79, inciso II da Lei de Licitações n.º 8.666/93. - ASSINATURA: 31/03/2010.

PROCESSO Nº 12.043/09 - DISPENSA Nº 007/09 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 093/10 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Milton Facio. - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 076/09. - VALOR MENSAL: R$ 5.252,50 (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos). - VIGÊNCIA: 24/04/2010 a 23/04/2011.- ASSINATURA: 31/03/2010.

PROCESSO N° 36.579/09 - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/09 - 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 094/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 319/09. - VIGÊNCIA: 04/04/2010 a 03/06/2010. - ASSINATURA: 31/03/2010.

PROCESSO N.º 6.724/10 - CONVITE N.º 10/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Urdi Arquitetos Associados Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para elaboração de projeto arquitetônico e fiscalização de obras para o Cine Itá, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). - VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, sendo 30 (trinta) dias contados da data da emissão da Ordem de Serviço para a entrega do ante projeto de arquitetura; 60 (sessenta) dias após aprovação do ante projeto para a entrega dos projetos executivos de arquitetura, cenotecnia e iluminação cênica e 06 (seis) meses após aprovação dos projetos anteriormente citados, para acompanhamento da obra, segundo programação.- ASSINATURA: 31/03/2010.

PROCESSO N.º 39.101/09 - CONVITE N.º 08/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Ferreira Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Roque, Atibaia/SP (Orçamento Participativo). - VALOR: R$ 43.087,59 (Quarenta e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). - VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.- ASSINATURA: 31/03/2010.

PROCESSO N° 25.740/09 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: ARV Construções Ltda. EPP. - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Posto de Saúde do Bairro do Itapetinga, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 281.629,50 (Duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). - VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.- ASSINATURA: 31/03/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 1º de abril de 2010 - Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, torna público que, as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 1.463/10 - PE Nº 010/10 - Atas de Registro de Preços n.º 088/10, 089/10, 090/10 e 091/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos (lista 30/09), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 1.464/10 - PE Nº 011/10** - Atas de Registro de Preços n.º 092/10, 093/10, 094/10, 095/10, 096/10, 097/10 e 098/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos (lista 29/09), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 38.103/09 - PE Nº 009/10** - Atas de Registro de Preços n.º 099/10 e 100/10, referentes à eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 38.399/09 - PP Nº 162/09** - Atas nº 101/10, 102/10 e 103/10, referentes à rerratificação dos prazos de vigência das Atas de Registro de Preços nº 415/09, 416/09 e 417/09, passando de 12 (doze) meses para 06 (seis) meses. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 31 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 1.463/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/10
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 30/09), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 088/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Atibaia, 25 de março de 2010.
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 13
ITEM: 13
UND: Bisn
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 840
DESCRIÇÃO: Sorbitol, laurilsulfato de sódio laxativo cx c/ 07 bisnagas
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 3,15
VALOR TOTAL: R$ 2.646,00

Ata de Registro de Preços n° 089/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Atibaia, 25 de março de 2010.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 09
ITEM: 09
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Topiramato 100mg
MARCA: Sandoz
VALOR UN: R$ 0,95
VALOR TOTAL: R$ 3.420,00

Ata de Registro de Preços n° 090/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Atibaia, 25 de março de 2010.
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Domperidona 10mg comprimido
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,124
VALOR TOTAL: R$ 892,80

LOTE: 11
ITEM: 11
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.440
DESCRIÇÃO: Sotalol, cloridrato 160mg
MARCA: Sandoz/PR
VALOR UN: R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00

Ata de Registro de Preços n° 091/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Atibaia, 25 de março de 2010.
Empresa: **SERVIMED COMERCIAL LTDA.**

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Memantina 10mg
MARCA: Apsen
VALOR UN: R$ 1,55
VALOR TOTAL: R$ 5.580,00

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Env
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.680
DESCRIÇÃO: Montelucaste 4mg, sachê com 4mg Grânulos orais
MARCA: MSD
VALOR UN: R$ 3,58
VALOR TOTAL: R$ 6.014,40

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.680
DESCRIÇÃO: Montelucaste, sódico 10mg
MARCA: MSD
VALOR UN: R$ 3,58
VALOR TOTAL: R$ 6.014,40

LOTE: 07
ITEM: 07
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.680
DESCRIÇÃO: Montelucaste, sódico 5mg
MARCA: MSD
VALOR UN: R$ 3,58
VALOR TOTAL: R$ 6.014,40
Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 1.464/10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/10
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 29/09), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 092/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Atibaia, 25 de março de 2010.
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 09
ITEM:09
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.440
DESCRIÇÃO: Bicatulamida 50mg
MARCA: Accord
VALOR UN: R$ 3,22
VALOR TOTAL: R$ 4.636,80

LOTE: 12
ITEM:12
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Clopidogrel 75mg comprimido
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,674
VALOR TOTAL: R$ 4.852,80

Ata de Registro de Preços n° 093/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Atibaia, 25 de março de 2010.
Empresa: **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
LOTE: 10

Poder Executivo

ITEM:10
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Hidroxiuréia 500mg comprimido
MARCA: Bristol-Myers
VALOR UN: R$ 1,04
VALOR TOTAL: R$ 6.240,00

Ata de Registro de Preços n° 094/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Atibaia, 25 de março de 2010.
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 01
ITEM:01
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
DESCRIÇÃO: Budesonida uso nasal 50mcg/ dose spray nasal aquoso, frasco c/10ml com 100 doses
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 9,00
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços n° 095/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Atibaia, 25 de março de 2010.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 05
ITEM:05
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.440
DESCRIÇÃO: Pioglitazona 15mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 4,48
VALOR TOTAL: R$ 6.451,20

LOTE: 06
ITEM:06
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.440
DESCRIÇÃO: Pioglitazona 30mg
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 5,47
VALOR TOTAL: R$ 7.876,80

Ata de Registro de Preços n° 096/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Atibaia, 25 de março de 2010.
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 04
ITEM:04
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Ácido Ascórbico 1 grama comprimido efervescente
MARCA: UQFN (DF)
VALOR UN: R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00

LOTE: 11
ITEM:11
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Citalopran 20mg comprimido
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,296
VALOR TOTAL: R$ 1.065,60

Ata de Registro de Preços n° 097/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Atibaia, 25 de março de 2010.
Empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

LOTE: 03
ITEM:03
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Doxiciclina, cloridrato 100mg
MARCA: Pharlab
VALOR UN: R$ 0,16
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00

Ata de Registro de Preços n° 098/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Atibaia, 25 de março de 2010.
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 02
ITEM:02
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Claritromicina 250mg
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,523
VALOR TOTAL: R$ 37.656,00

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 38.103/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 099/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2011).
Atibaia, 26 de março de 2010.
Empresa: **M. CALSONI CONSTRUÇÕES – ME.**

LOTE: 07
ITEM: 07
UND: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
DESCRIÇÃO: Colchete para encadernação, nº 13 latonado, haste dupla e flexível. Isento de rebarba - Embalagem – Cx. C/ 72 Un., com identificação do produto e marca do fabricante.
MARCA: Gasfer
VALOR UN: R$ 3,54
VALOR TOTAL: R$ 1.699,20

Ata de Registro de Preços n° 100/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2011).
Atibaia, 26 de março de 2010.
Empresa: **MARCOS P. MÚSICO – DISTRIBUIDORA EPP.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO: Almofada p/ carimbo Nº 3 – cor azul – 6,7 X 11,0 cm.
MARCA: Carbrink
VALOR UN: R$ 1,69
VALOR TOTAL: R$ 1.216,80

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Caderno Grande - Capa Resistente – espiral – Largura: 200 mm - Altura: 275 mm - Matéria: 1 – Folhas: 96
MARCA: Credeal
VALOR UN: R$ 2,70
VALOR TOTAL: R$ 5.832,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.200
DESCRIÇÃO: CD-R GRAVÁVEL (80 min./700 mb) 52X – **OBS. Embalagem: Envelope**.
MARCA: Elgin
VALOR UN: R$ 0,82
VALOR TOTAL: R$ 3.444,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Tb
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.440
DESCRIÇÃO: Cola em bastão 20 gr. - composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes/ e ou à base de éter de poliglucosídeo. Validade mínima de 12 meses.
MARCA: Pritt
VALOR UN: R$ 4,32
VALOR TOTAL: R$ 6.220,80

LOTE: 08
ITEM: 08
UND: Cx

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 900
DESCRIÇÃO: Colchete para encadernação, nº 8, latonado, haste dupla e flexível. Isento de rebarba - **Embalagem** – Cx. C/ 72 Un., com identificação do produto e marca do fabricante.
MARCA: Gasfer
VALOR UN: R$ 1,70
VALOR TOTAL: R$ 1.530,00

LOTE: 09
ITEM: 09
UND: Pt
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Elástico látex – amarelo nº 18 – Pct. C/ 100 gr.
MARCA: Mamuth
VALOR UN: R$ 1,47
VALOR TOTAL: R$ 529,20

LOTE: 10
ITEM: 10
UND: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
DESCRIÇÃO: Envelope plástico p/ pasta catálogo ofício 4 furos 0,15 micras – transparente. **Embalados em caixa c/ 400 Un.**
MARCA: Plastifilme
VALOR UN: R$ 52,00
VALOR TOTAL: R$ 3.744,00

LOTE: 11
ITEM: 11
UND: Ct
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Etiqueta Auto-Adesiva Q 3272 – Cartela c/ 120 Un**MARCA:** Polifix
VALOR UN: R$ 3,50
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00

LOTE: 13
ITEM: 13
UND: Rl
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Fita adesiva dupla face polipropileno 25 mm X 30 m – c/ adesivo acrílico.
MARCA: Fit Pel
VALOR UN: R$ 3,25
VALOR TOTAL: R$ 780,00

LOTE: 14
ITEM: 14
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36
DESCRIÇÃO: Fita p/ máquina de escrever manual, naylon, bicolor - 09 mm X 13 m.
MARCA: Color Print
VALOR UN: R$ 1,70
VALOR TOTAL: R$ 61,20

LOTE: 17
ITEM: 17
UND: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Formulário contínuo 80 colunas branco – 01 via – cx. C/ 3.000 fls. - med. 240 mm X 280 mm.
MARCA: Pel Form
VALOR UN: R$ 62,48
VALOR TOTAL: R$ 14.995,20

LOTE: 18
ITEM: 18
UND: Rl
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
DESCRIÇÃO: Papel contact transparente laminado P.V.C. - Auto adesivo – Protegido no verso por papel siliconado – Rl. de 10 metros.
MARCA: Polifix
VALOR UN: R$ 15,12
VALOR TOTAL: R$ 2.177,28

LOTE: 19
ITEM: 19
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Pasta Polionda c/ elástico – espessura aprox. de 3,7 cm. - Tam. Ofício – cor azul.
MARCA: Alaplast
VALOR UN: R$ 1,74
VALOR TOTAL: R$ 626,40

LOTE: 20
ITEM: 20
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.160
DESCRIÇÃO: Pasta simples, papelão cartão, 290 G/m², ofício, cor azul, com grampo.
MARCA: Polycart
VALOR UN: R$ 0,59
VALOR TOTAL: R$ 1.274,40

LOTE: 21
ITEM: 21
UND: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Pasta Suspensa em Papel Kraft, na cor marrom **(completa- visor/ etiqueta/grampo)** - Embalados em caixa com 50 Un.
MARCA: Dello
VALOR UN: R$ 31,40
VALOR TOTAL: R$ 5.652,00

LOTE: 23
ITEM: 23
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Pilha Alcalina Grande 1,5 V – formato D. **Obs. Embalagem: c/ 02 Un.**
MARCA: Duracell
VALOR UN: R$ 7,02
VALOR TOTAL: R$ 842,40

LOTE: 24
ITEM: 24
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Pilha Alcalina Pequena 1,5 V - AA. **Obs. Embalagem: c/ 02 Un**.
MARCA: Kodak
VALOR UN: R$ 1,42
VALOR TOTAL: R$ 340,80

LOTE: 25
ITEM: 25
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Prancheta em madeira tipo Duratex c/ pegador – medidas aprox. de 33 X 23 cm.
MARCA: Carbrink
VALOR UN: R$ 1,80
VALOR TOTAL: R$ 432,00
Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 38.399/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 162/09

Ata nº 101/09 à Ata de Registro de Preços n.º 415/09.
Atibaia, 29 de março de 2010.
Empresa: **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**
Objeto: Rerratificação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 415/09, passando de 12 (doze) meses para 06 (seis) meses.

Ata nº 102/09 à Ata de Registro de Preços n.º 416/09.
Atibaia, 29 de março de 2010.
Empresa: **SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP.**
Objeto: Rerratificação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 416/09, passando de 12 (doze) meses para 06 (seis) meses.

Ata nº 103/09 à Ata de Registro de Preços n.º 417/09.
Atibaia, 29 de março de 2010.
Empresa: **LOGAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. ME.**
Objeto: Rerratificação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 417/09, passando de 12 (doze) meses para 06 (seis) meses.

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO
GESTÃO 2009/2010

Aos 29 de março de 2010, o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no cumprimento das obrigações estabelecidas no item 5.39 da Norma Regulamentadora 5 (NR5), Anexo da Portaria nº 8 da S. S. S. T. (Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho), em 23 de fevereiro de 1999, **Constituem nesta data a COMISSÃO**

Poder Executivo

ELEITORAL - CE, que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral, a qual será integrada pelos seguintes membros da CIPA:

Sérgio Aparecido Leite
Sérgio Jesus dos Reis
Daniel Aparecido Oliveira
Josué Cosmi Fernandes

Por outro lado, com base em decisão proferida na reunião ordinária realizada em 23 de março do corrente ano, foram indicadas as seguintes pessoas: **Sr. José Carlos Croth, DD. Secretário de Recursos Humanos; Sra. Aparecida Edna de Souza, DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Atibaia** e os servidores Municipais**: Adriano Félix Serrano, Alexandro Félix Serrano e Vicente de Camargo,** com a finalidade de comporem a Comissão Eleitoral, cujos convites formalizados foram aceitos.

Assim, a **COMISSÃO ELEITORAL** será composta pelos seguintes membros:

1. **Sr. José Carlos Croth**
2. **Sra. Aparecida Edna de Souza**
3. **Sérgio Aparecido Leite**
4. **Sérgio Jesus dos Reis**
5. **Daniel Aparecido Oliveira**
6. **Josué Cosmi Fernandes**
7. **Adriano Félix Serrano**
8. **Alexandro Félix Serrano**
9. **Vicente de Camargo**

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CIPA

Jorge Luiz Moreira Bispo
Vice-Presidente CIPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, por intermédio da COMISSÃO ELEITORAL, torna público o Edital para eleição dos MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o exercício de 2010/2011, conforme segue:

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados a concorrerem ao pleito eleitoral, na qualidade de membro represente dos empregados na presente Comissão deverão se inscreverem com o preenchimento de formulário próprio, junto aos membros da Comissão Eleitoral, no período de 05 a 19 de abril de 2010, no expediente da Secretaria de Recursos Humanos, bem como no controle de pessoal da Secretaria de Infra-Estrutura, cuja inscrição deverá ser efetivada individualmente.

DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada nos dias 04 e 05 de maio de 2010, das 8:00 às 17:00 horas.

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Os locais de votação serão distribuídos da seguinte forma: 01 (uma) urna fixa instalada na Avenida da Saudade, nº 252 – Prédio Central da Prefeitura da Estância de Atibaia; 01 (uma) urna fixa instalada na Avenida Terceiro Centenário, nº 52 - Prédio da Secretaria de Infra-Estrutura; 01 (uma) urna fixa instalada na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Nova Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia e Urnas Itinerantes que coletará os votos dos servidores municipais, que exercem funções nos locais que não foram contemplados com urna fixa.

DA VOTAÇÃO

Cada servidor habilitado ao pleito poderá votar uma única vez, mediante assinatura em lista de votação, devendo ser anotada na cédula eleitoral apenas o nome de um candidato, cujo escrutínio deverá ser secreto.

DA APURAÇÃO VOTOS

A apuração dos votos ocorrerá no dia 05 de maio do corrente ano, a partir das 17:00 horas, na Secretaria de Recursos Humanos.

DA POSSE

Os membros eleitos serão empossados em reunião extraordinária que será designada oportunamente.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão objeto de resolução por parte da Comissão Eleitoral, que poderá disciplinar normas complementares.

COMISSÃO ELEITORAL, aos 30 de março de 2010.

Sr. José Carlos Croth
Sra. Aparecida Edna de Souza
Sérgio Aparecido Leite
Sérgio Jesus dos Reis
Daniel Aparecido Oliveira
Josué Cosmi Fernandes
Adriano Félix Serrano
Alexandro Félix Serrano
Vicente de Camargo

PORTARIA DA SME Nº32
30 DE MARÇO DE 2010

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Iete Rodrigues Reis, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) Parecer CNE – CBE nº 12/97; Indicação CEE nº 10/97 e Deliberação do CME 01/01, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Creche Comunitária Filadélfia, localizada à rua Osvaldo Barreto nº149 Alvinópolis, Atibaia-SP, mantida e administrada pela Associação Beneficente Filadélfia –ABENFI, inscrita no CNPJ 66.855.156/0001-62.

Artigo 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IETE RODRIGUES REIS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e contribuintes autônomos	Inscrição Fiscal nº
D & D Panificadora e Conveniências Ltda ME	22.099
Delta Import Export Ltda	26.988
Dione Cândido Ribeiro Atibaia ME	18.371
Detalhe Final Decorações Ltda ME	22.345
Donizete Aparecido de Assis ME	11.034
Edgar Galuppi EPP	24.451
Edson Aparecido Santos Ferreira ME	25.978
Eletrônica TV Express Ltda ME	31.273
Elaine Cristina da Conceição	27.087
Eronito Souza Oliveira Bar – ME	32.294
Eusébio Marino Montes ME	26.005

Poder Executivo

Fênix Comércio de Materiais e Equipamentos Hidrosanitários Ltda	31.392
FH Saúde e Segurança Ocupacional S/C Ltda	23.087
Flávio José Minieri Marchese ME	30.162
Freebytes Comércio de Informática Ltda ME	31.615
Global Representações de Máquinas e Equipamentos Ltda	29.234
Guirraf Presentes e Artesanatos Ltda ME	29.995
Gringo Loco Vestuário e Acessórios de Moda Ltda ME	29.602
Hélio Waldir Ricciarelli Junior	31.296
Jaime Antônio Aparecido Cardoso	29.889
Jaime Elizeu da Silva	31.541
José Aparecido Lopes de Moraes	31.663
José Cláudio Nascimento da Silva	29.969
José de Souza Duarte	31.238
José Eduardo Moreira	31.722
José Faustino de Oliveira	15.809
José Lino Barbosa Cardoso	28.969
Lilian Trofino	21.357
SARO - Sociedade Amigos de Bairro do Rosário	6.209

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.
Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.812/09 artigos 09º e 10º para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",
- Cópia dos documentos comprobatórios do encerramento da atividade, devidamente registrados nos orgãos competentes;
E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:
a) talões de notas fiscais de prestação de serviços;
b) notas fiscais não emitidas devidamente inutilizadas ou guilhotinadas;
c) cópia da última nota fiscal emitida e da seguinte em branco;
d) livros de registros dos últimos 05(cinco) anos, contendo termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;
e) guias de ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Supervisora de Rendas Mobiliárias

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 31/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica.

Ata de Registro de Preços n.º 02/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/03/2011).
Empresa: **NNC Construção Comércio e Incorporadora Ltda**
Item: 01
Unid: m²
Quantidade estimada anual: 2.000
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de até 4,00m².
Preço unitário: R$ 83,65
Preço total: R$ 167.300,00

Item: 02
Unid: m²
Quantidade estimada anual: 700
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de 4,01m² até 12,00 m².
Preço unitário: R$ 69,15
Preço total: R$ 48.405,00

Item: 03
Unid: m²
Quantidade estimada anual: 350
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de 12,01m² até 25,00 m².
Preço unitário: R$ 55,65
Preço total: R$ 19.447,50

Item: 04
Unid: m²
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas acima de 25,00 m².
Preço unitário: R$ 37,65
Preço total: R$ 18.825,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 35/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Sulfato de alumínio ferroso granulado.

Ata de Registro de Preços n.º 03/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/03/2011).
Empresa: **Suall Indústria e Comércio Ltda**
Item: 01
Unid: kg
Quantidade estimada anual: 318.000
Descrição do objeto: Sulfato de alumínio ferroso granulado.
Marca: Suall
Preço unitário: R$ 0,48
Preço total: R$ 152.640,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta autarquia.

Ata de Registro de Preços n.º 04/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/2011).
Empresa: **Alecsandro Rodrigues de Oliveira - ME**
Item: 01
Qtde.: 08
Descrição: Peças ORIGINAIS para veículos pesados.
Marca: Volkswagem
Desconto: 59,30%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta autarquia.

Ata de Registro de Preços n.º 05/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Empresa: **Curió Comercial Automotiva Ltda - ME**
Item: 03
Qtde.: 06
Descrição: Peças ORIGINAIS para veículos médios.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Marca: Volkswagem
Desconto: 53,10%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta autarquia.

Ata de Registro de Preços n.º 06/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2011).
Empresa: **Marvans Auto Peças e Serviços Ltda - EPP**
Item: 07
Qtde.: 21
Descrição: Peças ORIGINAIS para veículos leves.
Marca: Volkswagem
Desconto: 47,10%

Item: 10
Qtde.: 01
Descrição: Peças GENUÍNAS para veículos leves.
Marca: Chevrolet
Desconto: 30,00%

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE DISPENSABILIDADE:** 02/2010 **CONTRATO:** 05/2010 **CONTRATADA:** Damovo do Brasil S/A **ASSINATURA:** 18/03/2010 **OBJETO:** Serviço de manutenção no sistema telefônico PABX BP250 **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 5.400,00 **PROPONENTES:** 2.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 31/2009 **CONTRATO:** 06/2010 **CONTRATADA:** NNC Construção Comércio e Incorporadora Ltda **ASSINATURA:** 22/03/2010 **OBJETO:** Serviços de recomposição de pavimentação asfáltica **VIGÊNCIA:** 03 meses **VALOR:** R$ 100.535,00 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROPONENTES:** 1.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 18/2009 **CONTRATO:** 25/2009 **CONTRATADA:** Anderson Pereira Paisagismo - ME **ASSINATURA:** 05/03/2010 **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio nas dependências do SAAE **VIGÊNCIA:** 01/12/2010 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 30 de março de 2010.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/10
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LACRES
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 31 de março de 2010, participaram deste pregão presencial as empresas ***Vedasystem Ind. e Com. de Produtos para Instalações Prediais Ltda – EPP e Hidrotamper Participações Ltda – EPP***, estando presente na sessão a representante legal apenas da primeira, para fornecimento de Lacres, conforme especificado no Anexo I do Edital. As licitantes apresentaram proposta inicial e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS.*** A licitante ***Vedasystem Ind. e Com. de Produtos para Instalações Prediais Ltda – EPP*** foi vencedora e ***HABILITADA*** por ter atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 31 de março de 2010.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente Substituta-
VIVIANE VALLAR
- Pregoeira –

PORTARIA Nº 494/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de abril de 2010, o Sr. **FRANCISCO CARLOS DIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 12.750.761 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.245.738-97, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor IV,** no Gabinete do Prefeito, **revogando-se** a Portaria nº 372/2009 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 495/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de abril de 2010, o Sr. **CLAUDEMIR ANTONIO CARDOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 14.203.580 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.066.068-61, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor IV,** no Gabinete do Prefeito, **revogando-se** a Portaria nº 371/2009 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 496/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de abril de 2010, a Sra. **LÉIA PEREIRA FARIA VIEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.222.443 e inscrita no CPF/MF sob o nº 176.031.818-36, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial III,** no Gabinete do Prefeito, **revogando-se** a Portaria nº 375/2009 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2010.

Poder Executivo

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 497/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de abril de 2010, o servidor municipal Sr. **SIDNEY BUENO DE MORAES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.677.448 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.847.648-88, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Motorista I, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III,** no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 498/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 05/04/2010 a 04/05/2010, a Sra. **VANDER UEDA TAKAMATSU RODRIGUES DE LIMA DA ROCHA LEDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.920.066-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 962.631.058-87, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para exercer, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde,** na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 499/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 1º de abril de 2010, o Sr. **SALATIEL VARELA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.812.129-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 425.372.904-53, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 79/2009 - SRH, no emprego de **Assessor II**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 4.191/07 – Vol. II

PORTARIA Nº 2.981-GP
de 31 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 22 de fevereiro de 2010.*

Nome da Professora
Roberta Avanzi

Unidade Escolar
EM Educador Paulo Freire

Encerramento da Função
fevereiro/2011

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de março de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. Nº 4.996/10

LEI Nº 3.849
de 31 de março de 2010

Estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público com o objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual. (De autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º - Estabelece no âmbito do município a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público com o objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual.

Art.2º - As prestadoras do serviço telefônico fixo comutado são obrigadas a implantar sinalização tátil de alerta nos terminais telefônicos de uso público, que deverá ser feita pela mudança de textura do piso no quadrilátero.

§ 1º A sinalização a que se refere o caput deverá atender às especificações das normas técnicas da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 3º - No prazo de seis meses contados a partir da vigência desta lei, todos os terminais telefônicos de uso público instalados deverão contar com a sinalização tátil de alerta.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de março de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

- Proc. Nº 5.075/10

LEI Nº 3.850
de 31 de março de 2010

Estabelece critérios para a formulação de indicadores sociais relativos a crianças e adolescentes na Cidade de Atibaia. (De autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º - Esta lei estabelece critérios para a formulação de indicadores sociais relativos a crianças e adolescentes na Cidade de Atibaia, em consonância com a Lei 8.069, de 13 de julho de 1.990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, visando:

I. a proteção e defesa da criança e do adolescente;
II. o aprimoramento na formulação de políticas públicas específicas;
III. a universalização do acesso a esses indicadores sociais;
V. participação e controle social na ações municipais relacionadas à criança e ao adolescente.

Art.2º - A elaboração de indicadores sociais da criança e do adolescente terá por objetivo:

I. pesquisar, quantificar e analisar dados;
II. sistematizar informações válidas e confiáveis;
III. produzir relatórios georeferenciados.

Art. 3º - ara os efeitos desta lei, são adotadas as seguintes definições:

I. Criança e adolescente: considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade, nos termos do art. 2º da Lei 8.069/90;

II. Indicadores sociais: medida objetiva que permite avaliar a população, condições e qualidade de vida de crianças e adolescentes na Cidade de Atibaia.

Art. 4º - Os indicadores sociais relativos a crianças e adolescentes da Cidade de Atibaia constituirão o Sistema de Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente e serão compostos por indicadores socioeconômicos, indicadores específicos para crianças e adolescentes e indicadores de controle.

Art. 5º - Os Indicadores socioeconômicos são informações que caracterizam condições de vida e situação econômica da população e do segmento de interesse, contendo:

a) Contingente populacional;
b) Composição etária;
c) Densidade demográfica;
d) Tipo de domicílio;
e) Renda por domicílio;
f) Condição de ocupação do domicílio;
g) Densidade domiciliar;
h) Domicílios em setores subnormais;
i) Cobertura de Saneamento Básico (água e esgoto);
j) Cobertura de coleta de lixo;
k) Jovens responsáveis por domicílio.

Art. 6º - Os indicadores sociais sobre a criança e o adolescente na Cidade de Atibaia são medidas relevantes que possibilitam avaliar detalhadamente as principais características do segmento e referem-se a:

I. Saúde;
II. Educação;
III.Promoção Social;
IV.Proteção e Defesa.

Art. 7º - Os indicadores de saúde permitem definir padrões de atenção à saúde e o acompanhamento histórico de sua evolução, relativos à criança e ao adolescente de Atibaia.

Art. 8º - São critérios para a composição de indicadores de saúde:

a) Mortalidade proporcional por idade;
b) Mortalidade proporcional por idade, em menores de 1 ano;
c) Mortalidade proporcional por grupo de causa;
d) Gravidez na infância;
e) Gravidez na Adolescência;
f) Nascituros com baixo peso;
g) Nascituros com deficiência;
h) Nascituros com doenças crônicas ou debilitantes;
i) Duração da gestação;
j) Cobertura de consultas pré-natal;
k) Vacinação;
l) Acompanhamento médico preventivo;
m)Taxa de internação Hospitalar;
n) Taxa de Internação Hospitalar por grupo de causa;
o) Taxa de Internação Hospitalar por agressão.

Art. 9º - Os indicadores de educação permitem ampla avaliação da inserção e da qualidade de vida educacional da criança e do adolescente na Cidade de Atibaia.

Art. 10 - São critérios para a composição de indicadores de educação:

a) Taxa de analfabetismo por faixa etária;
b) Compatibilidade faixa etária/ano escolar;
c) Evasão escolar;
d) Oferta de vagas no ensino infantil, fundamental e médio;
e) Oferta de vagas no ensino público profissionalizante;
f) Oferta de vagas em cursos de informática gratuitos.

Art. 11 - Os indicadores de promoção social permitem monitorar os resultados das atividades de promoção social destinadas a crianças e adolescentes no Município.

Art. 12 - São critérios para a composição de indicadores de promoção social:

a) Crianças atendidas por programas sociais;
b) Adolescentes atendidos por programas sociais;
c) Presença de crianças em situação de rua;
d) Presença de adolescentes em situação de rua;
e) Oferta de vagas em casas de abrigamento;
f) Motivo do abrigamento;
g) Taxa de desemprego juvenil (maiores de 16 anos);
h) Acesso à cultura e lazer;
i) Acesso e freqüência à pratica de esportes.

Art. 13 - Os indicadores de proteção e defesa permitem identificar situações de vulnerabilidade social a que são submetidas crianças e adolescentes na Cidade de Atibaia.

Art. 14 - São critérios para a composição de proteção e de defesa:

a) Atos de violência a crianças;
b) Atos de violência a adolescentes;
c) Atos de Violência Doméstica;
d) Homicídio de crianças;
e) Homicídio de adolescentes;
f) Situação de trabalho infantil;
g) Situação de abuso sexual;
h) Prostituição Infantil;
i) Ato infracional cometido por adolescentes;
j) Adolescentes em medida sócio-educativa;
k) Medida sócio-educativa aplicada;
l) Medida protetiva relacionada à medida sócio-educativa aplicada.

Art. 15 - Os indicadores de controle são instrumentos de informações gerenciais que auxiliam no planejamento estratégico, seus desdobramentos e no desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 16 - São critérios para a composição de indicadores de controle:

a) Entidade registradas no CMDCA;
b) Serviços, programas e projetos registrados no CMDCA;
c) Projetos aprovados para financiamento com recursos do FUMCAD – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
d) Participantes das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente –

Poder Executivo

DCA;
e) Delegados eleitos para as Conferências Municipais – DCA;
f) Resoluções das Conferências Municipais – DCA.

Art. 17 – A metodologia que expressará a elaboração dos indicadores sociais previstos nesta Lei será definida em decreto regulamentador a ser expedido pelo Poder Executivo, considerando:

a) Utilizar como referência, indicadores e arcabouço teórico já produzidos;
b) Compor os indicadores com métodos quantitativos e qualitativos;
c) Definir unidade territorial onde os índices possam ser especializados e analisados;
d) Identificar conexões entre qualidade de vida, renda e vulnerabilidade social;
e) Indicar a evolução ou não dos indicadores.

Art. 18 - Para a obtenção de dados complementares à elaboração dos indicadores deve-se, sempre que possível, consultar diferentes fontes, desde que as informações obedeçam aos seguintes requisitos:

I. Confiabilidade;
II. Validade;
III. Representatividade;
IV. Ética;
V.Conteúdo Técnico.

Art. 19 - O Poder Executivo poderá estabelecer outros critérios, além dos estabelecidos nesta Lei, como parâmetro para avaliação da situação de crianças e adolescentes na Cidade de Atibaia.

Art. 20 - Na execução desta Lei, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como aqueles que atuam por concessão, permissão, autorização, ou qualquer outra forma de delegação, contrato, convênio ou parceria prestarão a colaboração necessária, e em especial fornecerão os dados solicitados para a elaboração dos indicadores sociais aqui referidos.

Art. 21 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 22 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de março de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 8.919/10

LEI Nº 3.851
de 31 de março de 2010

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes de advertência sobre os riscos e conseqüências do uso de substâncias anabolizantes, nas dependências de todas as academias de ginástica e musculação de Atibaia. (De autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É obrigatória a afixação de cartazes de advertência sobre os riscos e conseqüências do uso de substâncias anabolizantes, nas dependências de todas as academias de ginástica e musculação de Atibaia.

Art. 2º - Os cartazes de que trata a presente Lei, deverão ser com tamanho mínimo de 50 (cinqüenta) centímetros de altura por 50 (cinqüenta) centímetros de comprimento, e as letras de advertência deverão ser em cor vermelha em papel de fundo branco.

Art. 3º - Cada academia de ginástica deverá possuir pelo menos 03 (três) cartazes em suas dependências, distribuidos preferencialmente na entrada, vestiários se existir, próximo ao bebedouro e na ala onde os aparelhos estão localizados

Art. 4º - Dos cartazes de que trata o artigo primeiro desta lei, deverão conter, no mínimo os dizeres: "O uso de substâncias anabolizantes é prejudicial à saude".

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - As despesas desta Lei, correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de março de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 8.920/10

LEI Nº 3.852
de 31 de março de 2010

Cria o Selo Trote Cidadão às Instituições de Ensino Suprior que apresentarem ações de organizaçao para recepção dos colouros que visam o estímulo ao exercício da ética. (De autoria do Vereador Rdrigo Parras).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Selo Trote Cidadão a ser destinado às Instituições de Ensino Superior que realizem ações de organização de recepção aos calouros que visam ao estímulo para o exercício da ética, cidadania e cultura de paz.

Art. 2º - Selo Trote Cidadão tem como objetivos:

I – Reconhecer e fortalecer o ambiente universitário como núcleo de cidadania na cidade de Atibaia;

II – Incentivar a prática de atividades que promovam a convivência saudável entre alunos, professores, funcionários e comunidade;

III – Propiciar a troca de experiências entre a sociedade civil e o poder público municipal;

IV – Estimular ações que promovam a prática de valores humanos como centro das relações acadêmicas.

Art. 3º - O Selo Trote Cidadão será atribuído, anualmente, no mês de maio, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Atibaia às Instituições de Ensino Superior que apresentarem a descrição de suas ações com o respectivo registro, no ato da inscrição.

Parágrafo único - a Câmara Municipal publicará anuário de relatos de práticas solidárias desenvolvidas pelos participantes do Selo Trote Cidadão.

Art. 4º - As iniciativas contempladas pelo Selo Trote Cidadão abrangem desde ações instituídas propriamente pela Instituição de Ensino Superior até as que facilitam, auxiliam ou financiam as entidades estudantis

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

a elas vinculadas (ou próprias) na execução do preâmbulo desta Resolução.

Art. 5º - Consideram-se como entidades estudantis de nível superior, assim descritas na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, ou outra a que a venha substituir, bem como as de tecnologia que formem bacharéis ou tecnólogos, acrescentando-se as associações atléticas das Instituições de Ensino Superior.

Art. 6º - A Câmara Municipal de Atibaia constituirá Comissão Especial composta por vereadores para a classificação das Instituições de Ensino Superior que se cadastrarem.

§ 1º - A Comissão deverá ter participação pluripartidária com representação na Câmara e de, pelo menos, 01 (hum) Vereador de uma de suas Comissões Permanentes.

Art. 7º - A Comissão Especial deverá aprovar o regulamento para o cadastramento e a comprovação das ações instituídas no preâmbulo desta Resolução, 15 (quinze) dias após a sua constituição.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de março de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.147
de 31 de março de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 636.200,00 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 636.200,00 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2010 Manutenção da Unidade Gab.do Pref.e Assessorias
30-3390.36.....R$ 12.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.365.0041.1053 Obras e Instalações Infantil/OCA
282-4490.51.....R$ 10.000,00
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.1060 Equipamento e Material Permanente FUNDEB /OCA
311-4490.52.....R$ 85.000,00
12.361.0043.2131 Manutenção da Unidade FUNDEB/OCA
317-3390.39.....R$ 20.000,00
12.361.0043.2138 P.A.E Progr.Apoio aos Estudantes FUNDEB Fundam./OCA
319-3390.39.....R$ 14.000,00
12.365.0044.1065 Equip.e Material Permanente FUNDEB Infantil/OCA
324-4490.52.....R$ 65.000,00
12.365.0044.2135 Creche Comunitária Infantil/OCA
330-3390.39.....R$ 73.000,00
12.365.0044.2136 Programa Escola Nota Dez Infantil/OCA
331-3390.39.....R$ 99.500,00
500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.2145 Manutenção da Unidade Ensino Profissionalizante
354-3390.36.....R$ 24.600,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2162 Manutenção da Unidade Secretaria de Infra-Estrutura
396-3390.39.....R$ 40.000,00
15.451.0054.1151 UAM Veículos – Contra Partida
619-4490.52.....R$ 1.700,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1081 Equipamento e Material Permanente Secr.Planej.e Finan.
411-4490.52.....R$ 10.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1108 Obras e Instalações Secr.de Urbanismo e Meio Ambiente
532-4490.51.....R$ 181.400,00

Art. 2º – O valor de R$ 368.200,00 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1050 Obras e Instalações Fundamental/OCA
258-4490.51.....R$ 10.000,00
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2133 Programa Escola Nota Dez/OCA
318-3390.39.....R$ 356.500,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2162 Manutenção da Unidade Secretaria de Infra-Estrutura
394-3390.30.....R$ 1.700,00

Art. 3º – O valor de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de março de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2009
01/01/2009 à 31/12/2009

0160 - APM DA EM EDUCADOR PAULO FREIRE ATIBAIA
CNPJ - 09.640.105/0001-80 Data: 31/12/2009
NIRE: Data: Folha: 33

Descrição da Conta	Saldo
RECEITAS	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA BRUTA DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	
RECEITA LIQUIDA	
RECEBIMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES	6.638,87
RECEBIMENTOS DE DOAÇÕES	3.861,09
RECEITA LIQUIDA	10.499,96
RECEITA BRUTA DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	10.499,96
RECEITAS OPERACIONAIS	10.499,96
RECEITA NAO OPERACIONAL REPASSE-NOTA10	
REPASSE NOTA 10 (P.M.A.)	
REPASSE PREFEITURA (ESCOLA NOTA 10)	
CREDITO DE REPASSE	58.900,00
DEVOLUÇÃO DE REPASSE	-29,15
REPASSE PREFEITURA (ESCOLA NOTA 10)	58.870,85
REPASSE NOTA 10 (P.M.A.)	58.870,85
RECEITA NAO OPERACIONAL REPASSE-NOTA10	58.870,85
RECEITAS	69.370,81

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2009
01/01/2009 à 31/12/2009

0160 - APM DA EM EDUCADOR PAULO FREIRE — ATIBAIA
CNPJ - 09.640.105/0001-80 — Data: 31/12/2009
NIRE: Data: — Folha: 34

Descrição da Conta	Saldo
DESPESAS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	
ENCARGOS SOCIAIS	
ENCARGOS DE I.N.S.S. / G.P.S.	256,46
ENCARGOS SOCIAIS	256,46
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	256,46
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	
DESPESAS BANCARIAS	
TARIFA E TAXA DE SERV. BANCARIO	220,00
DESPESAS BANCARIAS	220,00
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	220,00
DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS	
DESPESAS GERAIS	
ALIMENTOS	1.775,05
ASSISTENCIA CONTABIL	2.239,50
COPA, COZINHA E OUTROS	989,64
IMPRESSOS GERAIS	32,84
JORNAIS E REVISTAS	30,50
LANCHES E REFEIÇÕES	93,91
MANUT. E CONSERV. DE INSTALAÇÕES	1.090,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.117,30
MATERIAL DE LIMPEZA	438,97
MATERIAL DIDÁTICO	1.450,15
MATERIAL DE CONSERVAÇÃO DE ESCRITORIO	891,45
OUTRAS DESPESAS	38,80
POSTAIS E TELEGRAFICAS	7,20
TAXAS E EMOLUMENTOS	24,47
TELEFONES EM GERAL	35,00
CORREIOS	370,80
XEROX E AUTENTICAÇÕES	48,00
DESPESAS GERAIS	10.673,58
DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS	10.673,58
DESPESAS OPERACIONAIS	11.150,04

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2009
01/01/2009 à 31/12/2009

0160 - APM DA EM EDUCADOR PAULO FREIRE — ATIBAIA
CNPJ - 09.640.105/0001-80 — Data: 31/12/2009
NIRE: Data: — Folha: 35

Descrição da Conta	Saldo
DESPESAS REPASSE (P.M.A. NOTA 10)	
DESPESAS DIRETAS DE REPASSE COM PESSOAL	
ENCARGOS SOCIAIS	
ENCARGOS DE I.N.S.S. / G.P.S.	2.458,21
ENCARGOS SOCIAIS	2.458,21
DESPESAS DIRETAS DE REPASSE COM PESSOAL	2.458,21
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	
DESPESAS BANCARIAS	
TAXA DE MANUT. DE C/C.	180,00
DESPESAS BANCARIAS	180,00
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	180,00
DESPESAS GERAIS REPASSE (P.M.A.-NOTA 10)	
DESPESAS GERAIS	
COPA, COZINHA E OUTROS	3.331,82
MANUT. CONSERV. DE BENS E IMOVEIS	14.041,43
MANUT. CONSERV. DE INSTALAÇÕES	9.155,34
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.313,91
MATERIAL DE LIMPEZA	1.100,00
MATERIAL DIDÁTICO	8.662,00
AUDIO VISUAL E MULTIMIDIA EM GERAL	409,90
MATERIAL ELETRICO EM GERAL	625,01
MATERIAL HIDRAULICO E ESGOTO EM GERAL	6.311,71
MATERIAL DE SERRALHEIRO EM GERAL	2.065,00
MATERIAL DE PINTURA EM GERAL	1.387,60
MATERIAL DE MADEIRAMENTO EM GERAL	5.828,92
DESPESAS GERAIS	56.232,64
DESPESAS GERAIS REPASSE (P.M.A.-NOTA 10)	56.232,64
DESPESAS REPASSE (P.M.A. NOTA 10)	58.870,85
DESPESAS	70.020,89

Resultado do Exercicio =====>>: (650,08)

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2009
01/01/2009 à 31/12/2009

0160 - APM DA EM EDUCADOR PAULO FREIRE ATIBAIA
CNPJ - 09.640.105/0001-80 Data: 31/12/2009
NIRE: Data: Folha: 36

Descrição da Conta	Saldo

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrado em 31/12/2009. Conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31/12/2009

APM DA EM EDUCADOR PAULO FREIRE
CNPJ - 09.640.105/0001-80
VIVIAN NAOMI BORGER KIMURA
DIRETORA
RG: 13.553.818 / EST. EXPED: SP
CPF - 068.724.778-06

TOME APARECIDO DE SALES
CRC - 1SP082348/O-2
CT - CONTADOR
RG: / EST. EXPED:
CPF - 555.038.968-15

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0297 APM DA EMEF PADRE ARMANDO TAMASSIA

CNPJ: 02.741.642/0001-77 FOLHA: 000002

ENCERRADO EM:31/12/2008

3 - RECEITAS	8.563,40 C
3.1 - RECEITAS DA ENTIDADE	8.563,40 C
3.1.1 - RECEITAS DA ENTIDADE	8.563,40 C
3.1.1.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.563,40 C
3.1.1.01.0001 - (+) Contribuição de Pais	6.123,85 C
3.1.1.01.0006 - (+) Receitas Diversas	2.439,55 C
Total de RECEITAS	8.563,40 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**8.563,40 C**
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**8.563,40 C**
4 - DESPESAS DA ENTIDADE	66.427,56 D
4.1 - DESPESAS	66.427,56 D
4.1.1 - DESPESAS DA ENTIDADE	49.769,20 D
4.1.1.01 - DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	49.769,20 D
4.1.1.01.0001 - Ordenados e Salários	41.474,32 D
4.1.1.01.0006 - INSS	8.294,88 D
4.1.2 - DESPESAS GERAIS	16.416,60 D
4.1.2.01 - DESPESAS DIVERSAS	7.615,95 D
4.1.2.01.0005 - Manutenção e Reparos	10,00 D
4.1.2.01.0006 - Copa, Cozinha e Outros	9,95 D
4.1.2.01.0007 - Material Expediente	162,55 D
4.1.2.01.0008 - Material Didático	2.401,25 D
4.1.2.01.0010 - Correio e Malote	7,50 D
4.1.2.01.0011 - Combustível	70,00 D
4.1.2.01.0014 - Material de Limpeza	30,00 D
4.1.2.01.0016 - Brinquedos, Doces e Presentes	905,01 D
4.1.2.01.0017 - Despesas Diversas	1.662,64 D
4.1.2.01.0018 - Serviços Prestados por Terceiros	2.039,00 D
4.1.2.01.0023 - Alimentação	294,05 D
4.1.2.01.0024 - Transporte em Geral	24,00 D
4.1.2.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.800,65 D
4.1.2.02.0001 - Honorários Profissionais	1.768,00 D
4.1.2.02.0002 - Depreciação e Amortização	7.032,65 D
4.1.5 - DESPESAS FINANCEIRAS	241,76 D
4.1.5.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	241,76 D
4.1.5.01.0002 - (-) Despesas Bancárias	241,80 D
4.1.5.01.0003 - (-) Descontos e Abatimentos	0,04 C
Total de DESPESAS DA ENTIDADE	66.427,56 D
6 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	158.278,90 C
6.1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	158.278,90 C
6.1.1 - RECEITAS DE SUBVENÇÕES	158.278,90 C
6.1.1.01 - RECEITAS DIVERSAS	158.278,90 C
6.1.1.01.0001 - * Repasse Prefeitura (Escola Nota 10)	58.100,00 C
6.1.1.01.0002 - * PAE - Programa de Apoio ao Estudante	94.850,00 C
6.1.1.01.0003 - * PDDE Programa Dinheiro Direto Escola	5.328,90 C
Total de RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	158.278,90 C

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0297 APM DA EMEF PADRE ARMANDO TAMASSIA

CNPJ: 02.741.642/0001-77

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM:31/12/2008

7 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	103.742,13 D
7.1 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	103.742,13 D
7.1.1 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	103.742,13 D
7.1.1.01 - GASTOS ESPECÍFICOS COM REPASSE DE…	103.742,13 D
7.1.1.01.0001 - (-) Verba Escola Nota 10	50.931,80 D
7.1.1.01.0002 - (-) PDDE - Progr. Dinheiro Direto na Esc	7.728,60 D
7.1.1.01.0003 - (-) PAE Programa Apoio ao Estudante	45.081,73 D
Total de DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	103.742,13 D
(=) DÉFICIT OPERACIONAL	**3.327,39 D**

Outras Receitas/Despesas:

(=) DÉFICIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**3.327,39 D**

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do DÉFICIT do Período:	**3.327,39 D**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2008 conforme documentação apresentada.

APM DA EMEF PADRE ARMANDO TAMASSIA
ANDRÉIA DA COSTA TAVARES
FUNÇÃO: DIRETORA
RG: 20.942.866-1
CPF: 178.904.128-78

TAIS REGINA PEREIRA REIMER
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 102.250.888-19
CRC: CT -1SP208811/O-3

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0297 APM DA EMEF PADRE ARMANDO TAMASSIA

CNPJ: 02.741.642/0001-77 FOLHA: 000002

ENCERRADO EM:31/12/2009

3 - RECEITAS	6.950,50 C
3.1 - RECEITAS DA ENTIDADE	6.950,50 C
3.1.1 - RECEITAS DA ENTIDADE	6.950,50 C
3.1.1.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.950,50 C
3.1.1.01.0001 - (+) Contribuição de Pais	5.952,00 C
3.1.1.01.0006 - (+) Receitas Diversas	998,50 C
Total de RECEITAS	6.950,50 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**6.950,50 C**
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**6.950,50 C**
4 - DESPESAS DA ENTIDADE	15.072,35 D
4.1 - DESPESAS	15.072,35 D
4.1.2 - DESPESAS GERAIS	14.814,50 D
4.1.2.01 - DESPESAS DIVERSAS	4.563,31 D
4.1.2.01.0006 - Copa, Cozinha e Outros	44,50 D
4.1.2.01.0007 - Material Expediente	465,60 D
4.1.2.01.0008 - Material Didático	10,00 D
4.1.2.01.0010 - Correio e Malote	2,00 D
4.1.2.01.0016 - Brinquedos, Doces e Presentes	1.421,58 D
4.1.2.01.0017 - Despesas Diversas	726,85 D
4.1.2.01.0018 - Serviços Prestados por Terceiros	1.521,37 D
4.1.2.01.0023 - Alimentação	365,41 D
4.1.2.01.0024 - Transporte em Geral	6,00 D
4.1.2.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.251,19 D
4.1.2.02.0001 - Honorários Profissionais	1.316,00 D
4.1.2.02.0002 - Depreciação e Amortização	8.935,19 D
4.1.5 - DESPESAS FINANCEIRAS	257,85 D
4.1.5.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	257,85 D
4.1.5.01.0002 - (-) Despesas Bancárias	257,85 D
Total de DESPESAS DA ENTIDADE	15.072,35 D
6 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	136.279,10 C
6.1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	136.279,10 C
6.1.1 - RECEITAS DE SUBVENÇÕES	136.279,10 C
6.1.1.01 - RECEITAS DIVERSAS	136.279,10 C
6.1.1.01.0001 - * Repasse Prefeitura (Escola Nota 10)	49.100,00 C
6.1.1.01.0002 - * PAE - Programa de Apoio ao Estudante	82.360,50 C
6.1.1.01.0003 - * PDDE Programa Dinheiro Direto Escola	4.818,60 C
Total de RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	136.279,10 C
7 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	117.085,70 D
7.1 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	117.085,70 D
7.1.1 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	117.085,70 D
7.1.1.01 - GASTOS ESPECÍFICOS COM REPASSE DE…	117.085,70 D
7.1.1.01.0001 - (-) Verba Escola Nota 10	43.901,00 D
7.1.1.01.0003 - (-) PAE Programa Apoio ao Estudante	73.184,70 D
Total de DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	117.085,70 D

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0297 APM DA EMEF PADRE ARMANDO TAMASSIA

CNPJ: 02.741.642/0001-77

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM:31/12/2009

(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	**11.071,55 C**

Outras Receitas/Despesas:

(=) SUPERÁVIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**11.071,55 C**

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	**11.071,55 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2009 conforme documentação apresentada.

APM DA EMEF PADRE ARMANDO TAMASSIA
ANDRÉIA DA COSTA TAVARES
FUNÇÃO: DIRETORA
RG: 20.942.866-1
CPF: 178.904.128-78

TAIS REGINA PEREIRA REIMER
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 102.250.888-19
CRC: CT -1SP208811/O-3

Poder Executivo

Demonstração do Resultado do Exercício

Dezembro de 2009

0111 APM DA EMEF PROFESSORA MARIA JOSE CINTRA DOS SANTOS **06.203.439/0001-06**

RUA JOAO NETTO, 400, JD. MARACANA, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Anterior	Saldo Atual
03 (30000) ** R E C E I T A S ******		
03.01 (30001) RECEITAS OPERACIONAIS		
03.01.04 (33700) OUTRAS RECEITAS		
03.01.04.001 (33701) OUTRAS RECEITAS		
03.01.04.001.00003 (33707) RECEITA ESCOLA NOTA 10	40.100,00	40.100,00
03.01.04.001.00004 (33704) RECEITA DE ARRECADACAO	2.684,52	2.859,02
03.01.04.001.00007 (33708) RECEITA PDDE	4.843,80	4.843,80
OUTRAS RECEITAS	47.628,32	47.802,82
OUTRAS RECEITAS	47.628,32	47.802,82
RECEITAS OPERACIONAIS	47.628,32	47.802,82
**** R E C E I T A S ****	47.628,32	47.802,82

Conta Analitica	Saldo Anterior	Saldo Atual
04 (40000) ** CUSTOS/DESPESAS ******		
04.01 (40001) DESPESAS OPERACIONAIS		
04.01.03 (40900) DESPESAS ADMINIST COMERCIAIS E TECNIC		
04.01.03.004 (41200) DESPESAS ADMINSTR.GERAIS		
04.01.03.004.00005 (41205) ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR	740,00	740,00
04.01.03.004.00018 (41218) DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	5,00	5,00
04.01.03.004.00030 (41230) MAN CONSERV DE BENS E IMOVEIS	734,90	734,90
04.01.03.004.00033 (41233) MATERIAIS DE CONS. ESCRITORIO	1,75	1,75
04.01.03.004.00034 (41234) MATERIAIS DE LIMPEZA	59,26	59,26
04.01.03.004.00036 (41236) MATERIAL DIDATICO	49,00	49,00
04.01.03.004.00038 (41238) OUTRAS DESPESAS	1.062,47	1.064,47
04.01.03.004.00048 (41248) XEROX E AUTENTICACOES	18,02	18,02
04.01.03.004.00061 (41261) Supermercados, Bares e Restaurante	188,91	188,91
04.01.03.004.00063 (41263) PAPELARIA	378,80	378,80
DESPESAS ADMINSTR.GERAIS	3.238,11	3.240,11
DESPESAS ADMINIST COMERCIAIS E TECNIC	3.238,11	3.240,11
04.01.05 (41703) DESPESAS FINANCEIRAS		
04.01.05.001 (41704) DESP FINANC		
04.01.05.001.00001 (41705) DESPESAS BANCARIAS	20,00	20,00
04.01.05.001.00003 (41707) TARIFAS BANCARIAS NOTA 10	178,00	178,00
04.01.05.001.00005 (41709) DESPESAS VERBA PDDE	1.380,00	4.843,80
04.01.05.001.00006 (41710) DESPESAS VERBA NOTA 10	13.913,68	31.765,00
DESP FINANC	15.491,68	36.806,80
DESPESAS FINANCEIRAS	15.491,68	36.806,80
DESPESAS OPERACIONAIS	18.729,79	40.046,91
**** CUSTOS/DESPESAS ****	18.729,79	40.046,91
Resultado do Exercício		7.755,91

Conta Analitica	Saldo Anterior	Saldo Atual
Resultado do Exercício		7.755,91

Reconhecemos a exatidão da presente demonstracao encerrada em 31/12/2009, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2009

APM DA EMEF PROFESSORA MARIA JOSE CINTRA DOS SANTOS
CNPJ: 06.203.439/0001-06
THEREZINHA DE JESUS SILVA
CPF: 314.859.898/92
SóCIO TITULAR

JOSE CARLOS FERREIRA
CRC: 1SP 158.624/0-6
Contador

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL ATE 12/2009 - CONSOLIDADO

FOLHA – 001

000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	ATIVO		
11	CIRCULANTE		
111	DISPONIVEL		
111.01	CAIXA	2.209,44	
111.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.789,41	
111.04	APLICACOES FINANCEIRAS	18.875,93	
	DISPONIVEL		**64.874,78**
112	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		
112.01	ESTOQUES	3.091,88	
112.02	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	342,75	
112.10	VALORES EM TRÂNSITO	20.482,61	
	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		**23.917,24**
	CIRCULANTE		**88.792,02**
13	PERMANENTE		
132	IMOBILIZADO		
132.01	IMOBILIZADO	199.994,37	
132.02	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	25.769,30	
	IMOBILIZADO		**225.763,67**
	PERMANENTE		**225.763,67**
19	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		
191	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		
191.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	17.676,00	
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		**17.676,00**
	TOTAL - ATIVO		**332.231,69**

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL ATE 12/2009 - CONSOLIDADO

FOLHA – 002

000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	PASSIVO		
21	CIRCULANTE		
211	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		
211.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	549,84	
211.09	OUTRAS CONTAS A PAGAR		
211.10	PROVISÕES	4.681,47	
	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		**65.231,31**
	CIRCULANTE		**65.231,31**
23	PATRIMONIO LIQUIDO		
234	SUPERAVIT ACUMULADOS		
234.01	SUPERAVIT ACUMULADOS		
	SUPERAVIT ACUMULADOS		**249.324,38**
	PATRIMONIO LIQUIDO		**249.324,38**
29	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		
291	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		
291.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		**17.676,00**
	TOTAL - PASSIVO		**332.231,69**

ROSA OLIVEIRA GONÇALVES
C.P.F. 673.797.298-53
DIRETORA PRESIDENTE

CLAUDIA LUNA SILVA
C.R.C. TC-1SP 195595/O-3
C.P.F. 12671522819
CONTABILISTA

Poder Executivo

BALANÇO DE RESULTADO ATE 12/2009 - CONSOLIDADO

FOLHA – 003

000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO		
	RECEITAS / CUSTOS		
31	RESULTADO BRUTO		
311	DONATIVOS CENTO DA JUVENTUDE		
311.01	DONATIVOS EM DINHEIRO	456.349,13	
311.02	DONATIVOS EM ESPECIE	35.937,64	
	DONATIVOS CENTO DA JUVENTUDE		**492.286,77**
313	DESPESAS COM PESSOAL		
313.01	SALARIOS E ORDENADOS	-34.216,17	
313.03	BENEFICIOS A EMPREGADOS	-1.313,27	
313.04	ENCARGOS SOCIAIS	-46.107,90	
313.05	DESPESA COM PROVISOES	-6.530,34	
	DESPESAS COM PESSOAL		**-88.167,68**
316	DOACOES E DESPESAS ASSISTENCIAIS		
316.01	DESPESAS COM ALIMENTACAO	-35.328,48	
316.02	DESPESA COM SAUDE	-662,15	
316.03	DESPESAS COM HIGIENE E VESTUARIO	-14.590,89	
316.04	DESPESAS COM PREMIAÇÕES	-4.950,00	
316.05	DESPESAS COM CURSOS PROFISSIONAIS	-3.188,79	
316.06	DESPESAS COM ARTES	-10.504,51	
316.07	DESPESAS COM LAZER E CULTURA	-6.583,58	
316.08	SERVICOS VOLUNTARIOS - LEI 9608-98		
	DOACOES E DESPESAS ASSISTENCIAIS		**-75.808,40**
	RESULTADO BRUTO		**328.310,69**
	DESPESAS / OUTRAS RECEITAS		
41	DESPESAS OPERACIONAIS		
412	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
412.01	SERVIÇOS PESSOAS FISICAS	-185.925,94	
412.02	SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS	-9.960,94	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS		**-195.886,88**

Poder Executivo

BALANÇO DE RESULTADO ATE 12/2009 - CONSOLIDADO FOLHA - 004
000039 - GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
Rua ALBERTO DE ALMEIDA BRANDAO, 185 - ATIBAIA - 12949-297
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31 Nº REGISTRO :

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
413	IMPOSTOS / TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
413.01	IMPOSTOS	-671,38	
	IMPOSTOS / TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		**-671,38**
416	DESPESA COM MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO		
416.01	MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	-23.536,93	
	DESPESA COM MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO		**-23.536,93**
419	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
419.01	MULTAS DIVERSAS	-492,13	
419.07	DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	-25,00	
419.09	DESPESAS GERAIS ADMINSTRATIVAS	-30.276,63	
419.10	DESPESAS INDEDUTIVEIS	-51.230,68	
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**-82.024,44**
	DESPESAS OPERACIONAIS		**-302.119,63**
42	DESPESAS FINANCEIRAS		
421	VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS		
421.01	VARIAÇÃO MONETARIA S/ IMPOSTOS	-7,91	
	DESPESAS FINANCEIRAS		**-7,91**
44	RECEITAS FINANCEIRAS		
442	RENDIMENTOS FINANCEIROS		
442.01	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	1.759,32	
	RENDIMENTOS FINANCEIROS		**1.759,32**
444	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
444.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.443,68	
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		**2.443,68**
	TOTAL - DESPESAS / OUTRAS RECEITAS		**-297.924,54**
	RESULTADO F I N A L DO PERÍODO - SUPERAVIT ..... (=)		**30.386,15**

ROSA OLIVEIRA GONÇALVES
C.P.F. 673.797.298-53
DIRETORA PRESIDENTE

CLAUDIA LUNA SILVA
C.R.C. TC-1SP 195595/O-3
C.P.F. 12671522819
CONTABILISTA

Poder Executivo

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000001
DATA: 29/03/2010
PERÍODO: 01/2009 A 12/2009

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03

CONTA DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO	45.951,68 D	486.114,85	507.033,59	25.032,94 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	6.441,44 D	476.700,27	481.745,84	1.395,87 D
1.1.1 - DISPONIBILIDADE	4.081,44 D	381.182,09	384.427,66	835,87 D
1.1.1.01 - BENS NUMERARIOS	3.055,90 D	81.196,19	84.221,76	30,33 D
(0000000001) - 0001 - CAIXA	3.055,90 D	81.196,19	84.221,76	30,33 D
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCARIOS	1.025,54 D	299.985,90	300.205,90	805,54 D
(0000000003) - 0002 - BANCO BRADESCO S.A C/C 32262-8	0,00	299.985,90	299.985,90	0,00
(0000000123) - 0003 - BANCO DO BRASIL S.A C/C 7689 - 9	258,65 D	0,00	0,00	258,65 D
(0000000302) - 0011 - BCO NOSSA CAIXA S/A - c/c 04-500158-3	766,89 D	0,00	220,00	546,89 D
1.1.2 - VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	2.360,00 D	95.518,18	97.318,18	560,00 D
1.1.2.01 - CLIENTES	2.360,00 D	85.558,55	87.540,55	378,00 D
(0000000006) - 0003 - DIVERSOS	0,00	6.810,00	6.810,00	0,00
(0000000007) - 0004 - DUPLICATAS A RECEBER	2.360,00 D	78.748,55	80.730,55	378,00 D
1.1.2.02 - IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	148,16	148,16	0,00
(0000000011) - 0001 - ICMS A RECUPERAR	0,00	148,16	148,16	0,00
1.1.2.04 - DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	2.751,47	2.569,47	182,00 D
(0000000025) - 0003 - ADTO P/DESPESAS	0,00	182,00	0,00	182,00 D
(0000000189) - 0004 - ADTO SALARIAL	0,00	578,60	578,60	0,00
(0000000214) - 0008 - ADTO DE FERIAS	0,00	1.990,87	1.990,87	0,00
1.1.2.06 - OUTROS CREDITOS	0,00	7.060,00	7.060,00	0,00
(0000000409) - 0001 - CH COMP E DEVOLVIDO	0,00	7.060,00	7.060,00	0,00
1.2 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	948,52	948,52	0,00
1.2.1 - VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO	0,00	948,52	948,52	0,00
1.2.1.01 - DEPOSITOS E CAUCOES	0,00	948,52	948,52	0,00
(0000000297) - 0003 - ADTO A FORNECEDORES	0,00	948,52	948,52	0,00
1.3 - ATIVO PERMANENTE	39.510,24 D	8.466,06	24.339,23	23.637,07 D
1.3.2 - IMOBILIZADO	39.510,24 D	8.466,06	24.339,23	23.637,07 D
1.3.2.01 - BENS	109.802,02 D	0,00	8.000,00	101.802,02 D
(0000000034) - 0003 - MOVEIS E UTENSILIOS	15.727,32 D	0,00	0,00	15.727,32 D
(0000000035) - 0004 - VEICULOS	55.160,19 D	0,00	8.000,00	47.160,19 D
(0000000038) - 0007 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	16.531,72 D	0,00	0,00	16.531,72 D
(0000000039) - 0008 - INSTALACOES	1.695,00 D	0,00	0,00	1.695,00 D
(0000000149) - 0010 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.887,79 D	0,00	0,00	18.887,79 D
(0000000150) - 0011 - MARCAS E PATENTES	1.800,00 D	0,00	0,00	1.800,00 D
1.3.2.02 - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA	70.291,78 C	8.466,06	16.339,23	78.164,95 C
(0000000042) - 0004 - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA VEICULOS	46.252,78 C	8.285,96	9.193,37	47.160,19 C
(0000000043) - 0005 - (-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	6.460,84 C	0,00	1.723,36	8.184,20 C
(0000000045) - 0007 - (-)DEPREC ACUM COMPUTADORES E P	9.584,31 C	180,10	3.306,36	12.710,57 C
(0000000046) - 0008 - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA INSTALACAO	339,12 C	0,00	169,56	508,68 C
(0000000147) - 0009 - (-) DEPREC. ACUM MAQUINAS E E	7.654,73 C	0,00	1.946,58	9.601,31 C
2 - PASSIVO	45.951,68 C	456.136,53	435.217,79	25.032,94 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	35.580,67 C	225.160,25	242.223,00	52.643,42 C
2.1.1 - VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	35.580,67 C	225.160,25	242.223,00	52.643,42 C
2.1.1.01 - FORNECEDORES	3.195,25 C	26.599,68	24.478,53	1.074,10 C
(0000000050) - 0004 - DUPLICATAS A PAGAR	3.195,25 C	26.599,68	24.478,53	1.074,10 C
2.1.1.02 - CONTAS A PAGAR	4.000,00 C	5.350,00	1.350,00	0,00
(0000000052) - 0002 - ADTO DE CLIENTES	4.000,00 C	5.350,00	1.350,00	0,00
2.1.1.03 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.571,17 C	18.596,03	6.945,13	7.920,27 C

Poder Executivo

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000002
DATA: 29/03/2010
PERÍODO: 01/2009 A 12/2009

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03

CONTA DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
(0000000056) - 0001 - ICMS A RECOLHER	19.571,17 C	18.596,03	6.945,13	7.920,27 C
2.1.1.04 - OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC	8.814,25 C	174.046,32	189.964,14	24.732,07 C
(0000000063) - 0001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.898,24 C	151.012,88	156.088,63	9.973,99 C
(0000000065) - 0003 - FERIAS A PAGAR	975,15 C	975,15	0,00	0,00
(0000000067) - 0005 - RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	0,00	3.605,02	3.605,02	0,00
(0000000069) - 0007 - INSS A RECOLHER	617,51 C	15.510,38	24.755,97	9.863,10 C
(0000000070) - 0008 - FGTS A RECOLHER	554,00 C	2.642,57	4.170,22	2.081,65 C
(0000000071) - 0009 - CONTR.ASSIST. A PAGAR	1.233,86 C	0,00	161,90	1.395,76 C
(0000000155) - 0010 - I.R.R.F S/SALARIOS A PAGAR	155,64 C	0,00	510,99	666,63 C
(0000000181) - 0011 - CONTR.SINDICAL A PAGAR	379,85 C	0,00	154,76	534,61 C
(0000000339) - 0020 - PIS S/FOLHA A RECOLHER	0,00	300,32	516,65	216,33 C
2.1.1.06 - IMPOSTOS EM ATRASO A PAGAR	0,00	568,22	19.485,20	18.916,98 C
(0000000376) - 0011 - PARCELAMENTO ICMS 5861122	0,00	313,76	18.268,90	17.955,14 C
(0000000377) - 0012 - PARCELAMENTO ICMS 5861133	0,00	254,46	1.216,30	961,84 C
2.2 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	61.790,78 C	13.000,00	6.472,06	55.262,84 C
2.2.1 - VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	61.790,78 C	13.000,00	6.472,06	55.262,84 C
2.2.1.02 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	61.790,78 C	13.000,00	6.472,06	55.262,84 C
(0000000253) - 0007 - BANCO BRADESCO (PAPEIS)	0,00	0,00	6.472,06	6.472,06 C
(0000000254) - 0008 - BANCO BRADESCO (C/C 2600)	4.193,07 C	0,00	0,00	4.193,07 C
(0000000304) - 0011 - ROBSON ABRANCHES	13.000,00 C	13.000,00	0,00	0,00
(0000000305) - 0012 - EMPREST. GOV. AGENCIA DE D	44.597,71 C	0,00	0,00	44.597,71 C
2.4 - PATRIMONIO SOCIAL	51.419,77 D	217.976,28	186.522,73	82.873,32 D
2.4.1 - PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO	0,00	23.830,70	161.415,79	137.585,09 C
2.4.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL	0,00	23.830,70	161.415,79	137.585,09 C
(0000000078) - 0001 - PATRIMONIO SOCIAL	0,00	23.830,70	161.415,79	137.585,09 C
2.4.2 - RESERVAS	137.585,09 C	190.588,51	23.830,70	29.172,72 D
2.4.2.02 - SUPERAVIT OU (DEFICIT) ACUMULADOS	137.585,09 C	190.588,51	23.830,70	29.172,72 D
(0000000306) - 0005 - SUPERAVIT ACUMULADO	161.415,79 C	161.415,79	0,00	0,00
(0000000307) - 0006 - DEFICIT ACUMULADO	23.830,70 D	0,00	23.830,70	0,00
(0000000308) - 0007 - DEFICIT DO EXERCICIO	0,00	29.172,72	0,00	29.172,72 D
2.4.5 - OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	189.004,86 D	3.557,07	1.276,24	191.285,69 D
2.4.5.01 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	189.004,86 D	3.557,07	1.276,24	191.285,69 D
(0000000368) - 0001 - AJUSTES DEVEDORES EX. ANTERIOR	189.004,86 D	3.557,07	0,00	192.561,93 D
(0000000388) - 0002 - AJUSTES CREDORES DO EX. ANTERIOR	0,00	0,00	1.276,24	1.276,24 C
3 - RECEITAS	0,00	324.269,00	324.269,00	0,00
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	307.586,63	307.586,63	0,00
3.1.1 - RECEITA BRUTA	0,00	307.586,63	307.586,63	0,00
3.1.1.01 - VENDA BRUTA	0,00	81.980,01	81.980,01	0,00
(0000000084) - 0001 - VENDA DE MERCADORIA	0,00	81.548,55	81.548,55	0,00
(0000000294) - 0005 - OUTRAS RECEITAS	0,00	431,46	431,46	0,00
3.1.1.02 - RECEITAS DOAÇÕES	0,00	39.865,16	39.865,16	0,00
(0000000310) - 0001 - DOAÇOES PESSOAS FISICAS	0,00	35.161,01	35.161,01	0,00
(0000000311) - 0002 - DOAÇOES PESSOAS JURIDICAS	0,00	4.704,15	4.704,15	0,00
3.1.1.03 - PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	21.341,46	21.341,46	0,00
(0000000322) - 0005 - ARTESANATO	0,00	21.341,46	21.341,46	0,00
3.1.1.05 - CONVENIOS E PROJETOS	0,00	164.400,00	164.400,00	0,00
(0000000326) - 0001 - OP	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
(0000000327) - 0002 - CMAS	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
(0000000351) - 0005 - REFORMA DA ESTAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
(0000000362) - 0006 - PAIF	0,00	74.400,00	74.400,00	0,00

Poder Executivo

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000003

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

DATA: 29/03/2010

CNPJ: 00.938.214/0001-03

PERÍODO: 01/2009 A 12/2009

CONTA DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
(0000000363) - 0007 - PETI PROGRAMA DE ERRAD.DO TRAB. I	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.2 - DEDUCOES DAS RECEITAS	0,00	6.985,13	6.985,13	0,00
3.2.1 - DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	0,00	6.985,13	6.985,13	0,00
3.2.1.02 - DEDUCOES E ABATIMENTOS	0,00	6.945,13	6.945,13	0,00
(0000000088) - 0003 - ICMS SOBRE VENDAS	0,00	6.945,13	6.945,13	0,00
3.2.1.03 - RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	40,00	40,00	0,00
(0000000309) - 0005 - RECUPERAÇÃO DESP FINANCEIRAS	0,00	40,00	40,00	0,00
3.3 - OUTRAS RECEITAS	0,00	9.697,24	9.697,24	0,00
3.3.1 - OUTRAS RECEITAS	0,00	9.697,24	9.697,24	0,00
3.3.1.01 - OUTRAS RECEITAS	0,00	9.697,24	9.697,24	0,00
(0000000369) - 0001 - DESPESAS RECUPERADAS	0,00	9.697,24	9.697,24	0,00
4 - CUSTO	0,00	80.185,00	80.185,00	0,00
4.1 - CUSTO PROJETOS	0,00	80.185,00	80.185,00	0,00
4.1.1 - COMPRAS/ PROJETOS ESPECIAIS	0,00	80.185,00	80.185,00	0,00
4.1.1.01 - PAIF PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	40.828,42	40.828,42	0,00
(0000000092) - 0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	7.579,87	7.579,87	0,00
(0000000265) - 0004 - EMBALAGENS	0,00	293,39	293,39	0,00
(0000000289) - 0006 - MAT. DE ESCRITÓRIO/IMPRESSOS	0,00	435,80	435,80	0,00
(0000000385) - 0007 - COPA/COZINHA/MAT.LIMPEZA/ALIMENTAÇÃO	0,00	3.443,66	3.443,66	0,00
(0000000389) - 0008 - AUTONOMO IN 87	0,00	17.067,25	17.067,25	0,00
(0000000390) - 0009 - MAT.CONSTRUÇÃO/REFORMA	0,00	609,49	609,49	0,00
(0000000391) - 0010 - MAT. USO C	0,00	9.902,96	9.902,96	0,00
(0000000398) - 0011 - MANUTENÇÃO HORTA/AGRICULTURA	0,00	496,00	496,00	0,00
(0000000402) - 0012 - TRANSPORTE/CONDUÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.1.02 - DEDUCAO E ABATIMENTOS DAS COMPRAS	0,00	148,16	148,16	0,00
(0000000256) - 0003 - ICMS S/COMPRAS	0,00	148,16	148,16	0,00
4.1.1.03 - SEADS SECRETARIA DE AÇÃO E DESENV.SOCIAL	0,00	2.190,00	2.190,00	0,00
(0000000342) - 0001 - SALARIOS	0,00	2.190,00	2.190,00	0,00
4.1.1.04 - PETI PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB INFANT	0,00	6.505,94	6.505,94	0,00
(0000000394) - 0001 - COPA COZINHA/USO E CONSUMO/LIMPEZA	0,00	2.491,78	2.491,78	0,00
(0000000405) - 0002 - RPA AUTONOMO	0,00	3.222,36	3.222,36	0,00
(0000000406) - 0003 - MAT.ESCRIT/PEDAG/USO C	0,00	791,80	791,80	0,00
4.1.1.05 - OP	0,00	11.385,21	11.385,21	0,00
(0000000399) - 0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	3.449,50	3.449,50	0,00
(0000000401) - 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.362,21	7.362,21	0,00
(0000000407) - 0003 - MAT.ESCRIT/MAT.PEDAG/UTILID.USO E C	0,00	259,20	259,20	0,00
(0000000408) - 0004 - COMBUSTIVEL/COND/TAXI/TRANSPORTE	0,00	314,30	314,30	0,00
4.1.1.06 - REFORMA DA ESTAÇÃO	0,00	10.939,43	10.939,43	0,00
(0000000387) - 0001 - MAT.DE CONSTRUÇÃO/REFORMA	0,00	10.939,43	10.939,43	0,00
4.1.1.08 - CMAS CONS. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	8.187,84	8.187,84	0,00
(0000000277) - 0001 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	100,84	100,84	0,00
(0000000384) - 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	3.627,00	3.627,00	0,00
(0000000400) - 0003 - AUTONOMO	0,00	4.460,00	4.460,00	0,00
5 - DESPESAS	0,00	286.568,67	286.568,67	0,00
5.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	271.758,67	271.758,67	0,00
5.1.1 - DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	271.758,67	271.758,67	0,00
5.1.1.01 - DESPESAS C/PESSOAL	0,00	141.900,51	141.900,51	0,00
(0000000096) - 0001 - SALARIOS	0,00	129.139,91	129.139,91	0,00
(0000000099) - 0004 - HORAS EXTRAS	0,00	689,63	689,63	0,00

Poder Executivo

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000004

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

DATA: 29/03/2010

CNPJ: 00.938.214/0001-03

PERÍODO: 01/2009 A 12/2009

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
(0000000101)	0006 - 13 SALARIO	0,00	950,99	950,99	0,00
(0000000102)	0007 - FERIAS	0,00	5.110,57	5.110,57	0,00
(0000000105)	0010 - INSS S/FOLHA	0,00	475,41	475,41	0,00
(0000000107)	0012 - FGTS	0,00	4.170,22	4.170,22	0,00
(0000000109)	0014 - VALE TRANSPORTE	0,00	417,13	417,13	0,00
(0000000110)	0015 - UNIFORMES E VESTUARIOS	0,00	400,00	400,00	0,00
(0000000367)	0035 - PIS S/FOLHA	0,00	516,65	516,65	0,00
(0000000396)	0036 - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0,00	30,00	30,00	0,00
5.1.1.02	DESPESAS GERAIS	0,00	93.419,69	93.419,69	0,00
(0000000136)	0001 - CONSERTOS E MANUTENÇOES HORTAS E J	0,00	739,51	739,51	0,00
(0000000137)	0002 - DESPESAS C/VEICULOS	0,00	2.315,70	2.315,70	0,00
(0000000138)	0003 - TAXI/CONDUÇÃO/TRANSPORTE	0,00	8.219,44	8.219,44	0,00
(0000000143)	0004 - MATERIAL PARA M	0,00	1.075,37	1.075,37	0,00
(0000000114)	0005 - FRETES E CARRETOS	0,00	198,07	198,07	0,00
(0000000115)	0006 - SEGUROS DIVERSOS	0,00	2.441,48	2.441,48	0,00
(0000000116)	0007 - DESPESAS C/INSTALAÇOES E M	0,00	420,00	420,00	0,00
(0000000117)	0008 - TELEFONE E TELEX	0,00	3.088,14	3.088,14	0,00
(0000000127)	0009 - ENERGIA ELETRICA	0,00	541,84	541,84	0,00
(0000000128)	0010 - AGUA	0,00	5,95	5,95	0,00
(0000000129)	0011 - CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	2.257,45	2.257,45	0,00
(0000000130)	0012 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00	2.585,08	2.585,08	0,00
(0000000132)	0014 - DEPRECIACAO	0,00	16.339,23	16.339,23	0,00
(0000000134)	0016 - LANCHES E REFEICOES	0,00	1.555,04	1.555,04	0,00
(0000000135)	0017 - PROVEDOR INTERNET	0,00	600,15	600,15	0,00
(0000000139)	0018 - SERVS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	34.310,06	34.310,06	0,00
(0000000140)	0019 - ALUGUEIS	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
(0000000141)	0020 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	4.780,89	4.780,89	0,00
(0000000161)	0024 - CARTORIO/AUTENTICACOES	0,00	191,84	191,84	0,00
(0000000179)	0030 - COPA E COZINHA	0,00	498,17	498,17	0,00
(0000000184)	0032 - SERVS.PREST.PESSOA FISICA	0,00	909,05	909,05	0,00
(0000000203)	0033 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	435,00	435,00	0,00
(0000000174)	0034 - ALUGUEIS MAQS E EQUIPAMENTOS	0,00	50,00	50,00	0,00
(0000000218)	0037 - DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRATIVAS	0,00	223,00	223,00	0,00
(0000000333)	0042 - COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	0,00	445,00	445,00	0,00
(0000000334)	0043 - PEDÁGIOS/ESTACIONAMENTOS	0,00	33,70	33,70	0,00
(0000000335)	0044 - MANUTENÇÃO VEICULOS	0,00	594,50	594,50	0,00
(0000000202)	0202 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	66,03	66,03	0,00
5.1.1.03	ICJ	0,00	1.858,68	1.858,68	0,00
(0000000372)	0002 - ALUGUEL ICJ	0,00	1.083,80	1.083,80	0,00
(0000000375)	0003 - ENERGIA ICJ	0,00	497,02	497,02	0,00
(0000000392)	0004 - ÁGUA	0,00	67,86	67,86	0,00
(0000000393)	0005 - MONITORAMENTO	0,00	210,00	210,00	0,00
5.1.1.04	OFICINA PROFISSIONAL	0,00	2.197,88	2.197,88	0,00
(0000000370)	0001 - MAT. DE USO E CONSUMO	0,00	1.793,28	1.793,28	0,00
(0000000403)	0002 - MANUTENÇÃO/CONSERTOS	0,00	404,60	404,60	0,00
5.1.1.05	SELO CIDADÂNIA	0,00	12.839,47	12.839,47	0,00
(0000000373)	0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.740,80	7.740,80	0,00
(0000000374)	0002 - ALIMENTAÇÃO/COPA-COZINHA/MAT.LIMPEZA	0,00	241,97	241,97	0,00
(0000000381)	0003 - COMBUSTIVEL/PEDÁGIO/TAXI /CONDUÇÃO	0,00	10,50	10,50	0,00
(0000000383)	0004 - MAT. P	0,00	1.093,32	1.093,32	0,00
(0000000386)	0005 - MAT. DE ESCRITÓRIO	0,00	112,00	112,00	0,00
(0000000397)	0006 - MAT.CONSUMO/PEDAGÓGICO/UTILIDADES	0,00	3.640,88	3.640,88	0,00
5.1.1.06	CASA DOS SONHOS	0,00	4.917,60	4.917,60	0,00
(0000000379)	0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.882,75	1.882,75	0,00
(0000000380)	0002 - COMBUSTIVEL/TÁXI/TRANSPORTE	0,00	642,17	642,17	0,00
(0000000382)	0003 - ALIMENTAÇÃO/COPA-COZINHA/LIMPEZA	0,00	1.700,99	1.700,99	0,00
(0000000395)	0004 - MAT. USO E CONSUMO/UTILILIDADES	0,00	627,78	627,78	0,00
(0000000404)	0005 - MEDICAMENTOS	0,00	63,91	63,91	0,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000005
DATA: 29/03/2010
PERÍODO: 01/2009 A 12/2009

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
5.1.1.08	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	9.404,01	9.404,01	0,00
(0000000163)	0001 - DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	2.071,19	2.071,19	0,00
(0000000164)	0002 - JUROS PASSIVOS	0,00	7.076,29	7.076,29	0,00
(0000000171)	0004 - IOF	0,00	256,53	256,53	0,00
5.1.1.09	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	5.220,83	5.220,83	0,00
(0000000180)	0005 - IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.228,27	1.228,27	0,00
(0000000255)	0006 - MULTAS DE TRANSITO	0,00	153,23	153,23	0,00
(0000000276)	0007 - MULTAS RESCISÓRIAS	0,00	2.588,52	2.588,52	0,00
(0000000378)	0008 - PARCELAMENTO ICMS COD. 081-4	0,00	1.250,81	1.250,81	0,00
5.2	LUCROS OU PERDAS	0,00	14.810,00	14.810,00	0,00
5.2.1	RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	0,00	14.810,00	14.810,00	0,00
5.2.1.01	RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	0,00	14.810,00	14.810,00	0,00
(0000000118)	0001 - LUCRO NA VENDA IMBOLIZADO	0,00	14.810,00	14.810,00	0,00
6	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	353.545,88	353.545,88	0,00
6.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	353.545,88	353.545,88	0,00
6.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	353.545,88	353.545,88	0,00
6.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	353.545,88	353.545,88	0,00
(0000000122)	0001 - RESULTADO DO PERIODO	0,00	353.545,88	353.545,88	0,00

Total do ATIVO	25.032,94 D	Total do PASSIVO	25.032,94 C
Total de DESPESAS	0,00	Total de RECEITAS	0,00
Total de CUSTO	0,00		
Somatórias	25.032,94 D		25.032,94 C
Não há diferença entre os Lançamentos:	0,00	Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO:	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 31 de Dezembro de 2009 conforme documentação apresentada.

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
PAULO ARTUR MALVASI
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 27.163.150-8 SSP/SP
CPF: 265.465.058-86

LUIZ CARLOS SAVIAN
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 349.523.909-00
CRC: 1SP 114705/0-3

BALANÇO PATRIMONIAL

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2009 A 31/12/2009

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADE		VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	
BENS NUMERARIOS	30,33 D	FORNECEDORES	1.074,10 C
DEPOSITOS BANCARIOS	805,54 D	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.920,27 C
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDE	24.732,07 C
CLIENTES	378,00 D	IMPOSTOS EM ATRASO A PAGAR	18.916,98 C
DESPESAS ANTECIPADAS	182,00 D	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
ATIVO PERMANENTE		VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	
IMOBILIZADO		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	55.262,84 C
BENS	101.802,02 D	PASSIVO A DESCOBERTO	
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	78.164,95 C	PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO	
		PATRIMONIO SOCIAL	137.585,09 C
		RESERVAS	
		SUPERAVIT OU (DEFICIT) ACUMULADOS	29.172,72 D
		OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	
		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	191.285,69 D
TOTAL DO ATIVO.....	**25.032,94 D**	**TOTAL DO PASSIVO.....**	**25.032,94 C**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2009 conforme documentação apresentada.

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
PAULO ARTUR MALVASI
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 27.163.150-8 SSP/SP
CPF: 265.465.058-86

LUIZ CARLOS SAVIAN
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 349.523.909-00
CRC: 1SP 114705/0-3

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03 FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2009 A 31/12/2009

3 - RECEITAS	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
3.1.1 - RECEITA BRUTA	
3.1.1.01 - VENDA BRUTA	
3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA	81.548,55 C
3.1.1.01.0005 - OUTRAS RECEITAS	431,46 C
VENDA BRUTA	81.980,01 C
3.1.1.02 - RECEITAS DOAÇÕES	
3.1.1.02.0001 - DOAÇOES PESSOAS FISICAS	35.161,01 C
3.1.1.02.0002 - DOAÇOES PESSOAS JURIDICAS	4.704,15 C
RECEITAS DOAÇÕES	39.865,16 C
3.1.1.03 - PRODUTOS E SERVIÇOS	
3.1.1.03.0005 - ARTESANATO	21.341,46 C
PRODUTOS E SERVIÇOS	21.341,46 C
3.1.1.05 - CONVENIOS E PROJETOS	
3.1.1.05.0001 - OP	45.000,00 C
3.1.1.05.0002 - CMAS	11.000,00 C
3.1.1.05.0005 - REFORMA DA ESTAÇÃO	10.000,00 C
3.1.1.05.0006 - PAIF	74.400,00 C
3.1.1.05.0007 - PETI PROGRAMA DE ERRAD.DO TRAB. I	24.000,00 C
CONVENIOS E PROJETOS	164.400,00 C
3.2 - DEDUCOES DAS RECEITAS	
3.2.1 - DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	
3.2.1.02 - DEDUCOES E ABATIMENTOS	
3.2.1.02.0003 - ICMS SOBRE VENDAS	6.945,13 D
DEDUCOES E ABATIMENTOS	6.945,13 D
3.2.1.03 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.2.1.03.0005 - RECUPERAÇÃO DESP FINANCEIRAS	40,00 C
RECEITAS FINANCEIRAS	40,00 C
3.3 - OUTRAS RECEITAS	
3.3.1 - OUTRAS RECEITAS	
3.3.1.01 - OUTRAS RECEITAS	
3.3.1.01.0001 - DESPESAS RECUPERADAS	9.697,24 C
OUTRAS RECEITAS	9.697,24 C
Total de RECEITAS	310.378,74 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**310.378,74 C**
4 - CUSTO	
4.1 - CUSTO PROJETOS	
4.1.1 - COMPRAS/ PROJETOS ESPECIAIS	
4.1.1.01 - PAIF PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	
4.1.1.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	7.579,87 D
4.1.1.01.0004 - EMBALAGENS	293,39 D
4.1.1.01.0006 - MAT. DE ESCRITÓRIO/IMPRESSOS	435,80 D
4.1.1.01.0007 - C	3.443,66 D
4.1.1.01.0008 - AUTONOMO IN 87	17.067,25 D
4.1.1.01.0009 - MAT.CONSTRUÇÃO/REFORMA	609,49 D

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03 FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2009 A 31/12/2009

4.1.1.01.0010 - MAT. USO C	9.902,96 D
4.1.1.01.0011 - MANUTENÇÃO HORTA/AGRICULTURA	496,00 D
4.1.1.01.0012 - TRANSPORTE/CONDUÇÃO	1.000,00 D
PAIF PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	40.828,42 D
4.1.1.02 - DEDUCAO E ABATIMENTOS DAS COMPRAS	
4.1.1.02.0003 - ICMS S/COMPRAS	148,16 C
DEDUCAO E ABATIMENTOS DAS COMPRAS	148,16 C
4.1.1.03 - SEADS SECRETARIA DE AÇÃO E DESENV.SOCIAL	
4.1.1.03.0001 - SALARIOS	2.190,00 D
SEADS SECRETARIA DE AÇÃO E D	2.190,00 D
4.1.1.04 - PETI PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB INFANT	
4.1.1.04.0001 - COPA COZINHA/USO E CONSUMO/LIMPEZA	2.491,78 D
4.1.1.04.0002 - RPA AUTONOMO	3.222,36 D
4.1.1.04.0003 - MAT.ESCRIT/PEDAG/USO C	791,80 D
PETI PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB I	6.505,94 D
4.1.1.05 - OP	
4.1.1.05.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	3.449,50 D
4.1.1.05.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.362,21 D
4.1.1.05.0003 - MAT.ESCRIT/MAT.PEDAG/UTILID.USO E C	259,20 D
4.1.1.05.0004 - COMBUSTIVEL/COND/TAXI/TRANSPORTE	314,30 D
OP	11.385,21 D
4.1.1.06 - REFORMA DA ESTAÇÃO	
4.1.1.06.0001 - MAT.DE CONSTRUÇÃO/REFORMA	10.939,43 D
REFORMA DA ESTAÇÃO	10.939,43 D
4.1.1.08 - CMAS CONS. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
4.1.1.08.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	100,84 D
4.1.1.08.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.627,00 D
4.1.1.08.0003 - AUTONOMO	4.460,00 D
CMAS CONS. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	8.187,84 D
Total de CUSTO	79.888,68 D
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**230.490,06 C**
5 - DESPESAS	
5.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
5.1.1 - DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
5.1.1.01 - DESPESAS C/PESSOAL	
5.1.1.01.0001 - SALARIOS	128.266,25 D
5.1.1.01.0004 - HORAS EXTRAS	689,63 D
5.1.1.01.0006 - 13 SALARIO	950,99 D
5.1.1.01.0007 - FERIAS	5.108,22 D
5.1.1.01.0010 - INSS S/FOLHA	475,41 D
5.1.1.01.0012 - FGTS	4.170,22 D
5.1.1.01.0014 - VALE TRANSPORTE	91,13 C
5.1.1.01.0015 - UNIFORMES E VESTUARIOS	400,00 D
5.1.1.01.0035 - PIS S/FOLHA	516,65 D
5.1.1.01.0036 - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	30,00 D
DESPESAS C/PESSOAL	140.516,24 D

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03 FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2009 A 31/12/2009

5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS	
5.1.1.02.0001 - CONSERTOS E MANUTENÇOES HORTAS E	739,51 D
5.1.1.02.0002 - DESPESAS C/VEICULOS	2.315,70 D
5.1.1.02.0003 - TAXI/CONDUÇÃO/TRANSPORTE	8.219,44 D
5.1.1.02.0004 - MATERIAL PARA M	1.075,37 D
5.1.1.02.0005 - FRETES E CARRETOS	198,07 D
5.1.1.02.0006 - SEGUROS DIVERSOS	2.441,48 D
5.1.1.02.0007 - DESPESAS C/INSTALAÇOES E M	420,00 D
5.1.1.02.0008 - TELEFONE E TELEX	3.088,14 D
5.1.1.02.0009 - ENERGIA ELETRICA	541,84 D
5.1.1.02.0010 - AGUA	5,95 D
5.1.1.02.0011 - CORREIOS E TELEGRAFOS	2.257,45 D
5.1.1.02.0012 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	2.585,08 D
5.1.1.02.0014 - DEPRECIACAO	15.873,17 D
5.1.1.02.0016 - LANCHES E REFEICOES	1.555,04 D
5.1.1.02.0017 - PROVEDOR INTERNET	600,15 D
5.1.1.02.0018 - SERVS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	34.310,06 D
5.1.1.02.0019 - ALUGUEIS	8.500,00 D
5.1.1.02.0020 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	4.780,89 D
5.1.1.02.0024 - CARTORIO/AUTENTICACOES	191,84 D
5.1.1.02.0030 - COPA E COZINHA	498,17 D
5.1.1.02.0032 - SERVS.PREST.PESSOA FISICA	909,05 D
5.1.1.02.0033 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	435,00 D
5.1.1.02.0034 - ALUGUEIS MAQS E EQUIPAMENTOS	50,00 D
5.1.1.02.0037 - DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRATIVAS	223,00 D
5.1.1.02.0042 - COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	445,00 D
5.1.1.02.0043 - PEDÁGIOS/ESTACIONAMENTOS	33,70 D
5.1.1.02.0044 - MANUTENÇÃO VEICULOS	594,50 D
5.1.1.02.0202 - MATERIAL DE LIMPEZA	66,03 D
DESPESAS GERAIS	92.953,63 D
5.1.1.03 - ICJ	
5.1.1.03.0002 - ALUGUEL ICJ	1.083,80 D
5.1.1.03.0003 - ENERGIA ICJ	497,02 D
5.1.1.03.0004 - ÁGUA	67,86 D
5.1.1.03.0005 - MONITORAMENTO	210,00 D
ICJ	1.858,68 D
5.1.1.04 - OFICINA PROFISSIONAL	
5.1.1.04.0001 - MAT. DE USO E CONSUMO	1.793,28 D
5.1.1.04.0002 - MANUTENÇÃO/CONSERTOS	404,60 D
OFICINA PROFISSIONAL	2.197,88 D
5.1.1.05 - SELO CIDADÂNIA	
5.1.1.05.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.740,80 D
5.1.1.05.0002 - ALIMENTAÇÃO/COPA-C	241,97 D
5.1.1.05.0003 - COMBUSTIVEL/PEDÁGIO/TAXI /CONDUÇÃO	10,50 D
5.1.1.05.0004 - MAT. P	1.093,32 D
5.1.1.05.0005 - MAT. DE ESCRITÓRIO	112,00 D
5.1.1.05.0006 - MAT.CONSUMO/PEDAGÓGICO/UTILIDADES	3.640,88 D
SELO CIDADÂNIA	12.839,47 D
5.1.1.06 - CASA DOS SONHOS	
5.1.1.06.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.882,75 D
5.1.1.06.0002 - COMBUSTIVEL/TÁXI/TRANSPORTE	642,17 D
5.1.1.06.0003 - ALIMENTAÇÃO/COPA-COZINHA/LIMPEZA	1.700,99 D
5.1.1.06.0004 - MAT. USO E CONSUMO/UTILILIDADES	627,78 D
5.1.1.06.0005 - MEDICAMENTOS	63,91 D

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03 FOLHA: 000005

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2009 A 31/12/2009

CASA DOS SONHOS	4.917,60 D
5.1.1.08 - DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.1.08.0001 - DESPESAS BANCÁRIAS	2.071,19 D
5.1.1.08.0002 - JUROS PASSIVOS	3.657,76 D
5.1.1.08.0004 - IOF	256,53 D
DESPESAS FINANCEIRAS	5.985,48 D
5.1.1.09 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
5.1.1.09.0005 - IMPOSTOS E TAXAS	1.228,27 D
5.1.1.09.0006 - MULTAS DE TRANSITO	136,20 D
5.1.1.09.0007 - MULTAS RESCISÓRIAS	2.588,52 D
5.1.1.09.0008 - PARCELAMENTO ICMS COD. 081-4	1.250,81 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.203,80 D
5.2 - LUCROS OU PERDAS	
5.2.1 - RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	
5.2.1.01 - RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	
5.2.1.01.0001 - LUCRO NA VENDA IMBOLIZADO	6.810,00 C
RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	6.810,00 C

Total de DESPESAS	259.662,78 D
(=) DÉFICIT OPERACIONAL	**29.172,72 D**

Outras Receitas/Despesas:

(=) DÉFICIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**29.172,72 D**

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do DÉFICIT do Período:	**29.172,72 D**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2009 conforme documentação apresentada.

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
PAULO ARTUR MALVASI
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 27.163.150-8 SSP/SP
CPF: 265.465.058-86

LUIZ CARLOS SAVIAN
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 349.523.909-00
CRC: 1SP 114705/0-3

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2009
PASSIVO

ASSOCIACAO DE DIFUSAO
CULTURAL DE ATIBAIA
54.676.184/0001-33

PASSIVO CIRCULANTE		
PASSIVO CIRCULANTE		
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER		
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	6.395,14	
CONTAS A PAGAR		
CONTAS A PAGAR	2.430,00	
OBRIGACOES FISCAIS		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.874,75	10.699,89
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO		
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO		
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO		
PATRIMONIO SOCIAL	64.549,72	
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		
SUPERAVIT/DEFICIT	49.552,43	114.102,15
TOTAL PASSIVO		**124.802,04**

NICOLE DE CARVALHO KUBLI
PRESIDENTE
CPF 120.574.105-44

ARMANDO GABRIEL
CRC 1SP250914/O-7

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2009
ATIVO

ASSOCIACAO DE DIFUSAO
CULTURAL DE ATIBAIA
54.676.184/0001-33

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
DISPONIBILIDADE IMEDIATA			
CAIXA	2.576,31		
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
BANCOS CONTA CORRENTE	77.948,34		
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA			
APLICACOES FINANCEIRAS	4.395,74		84.920,39
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO			
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.381,76		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.490,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	4.845,23		
DIREITO DE USO	20.854,93		
INSTRUMENTOS MUWSICAIS	9.850,00	46.421,92	
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS			
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-6.540,27	-6.540,27	39.881,65
TOTAL ATIVO			**124.802,04**

NICOLE DE CARVALHO KUBLI
PRESIDENTE
CPF 120.574.105-44

ARMANDO GABRIEL
CRC 1SP050914/O-7

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31/12/2009

ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL DE ATIBAIA
54.676.184/0001-33

CAPTACAO,VERBAS,RECEITAS E DOACOES			
CAPTACAO,VERBAS,RECEITAS E DOACOES			
RECEITAS FAIA	89.800,00		
RECEITA OUTROS PROJETOS	99.780,00		
RECEITA OFICINAS DE COMUNIDADE	397.410,00		
RECEITA DIFUSAO CULTURAL	6.709,02		
RECEITAS FINANCEIRAS	2.033,30		595.732,32
RENDA OPERACIONAL LIQUIDA			595.732,32
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			595.732,32
DESPESAS COM GASTOS			
FAIA			
DESPESAS DE OCUPACAO	-27.995,30		
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVICOS	-338,90		
DESPESAS COM SERVICOS PROFISSIONAIS	-24.145,18		
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	-834,25		
DESPESAS GERAIS	-66.904,98	-120.218,61	
OUTROS PROJETOS			
DESPESAS GERAIS	-4.253,36	-4.253,36	
OFICINAS DE COMUNIDADE			
DESPESAS DE OCUPACAO	-20.673,58		
DESPESAS COM SERVICOS PROFISSIONAIS	-365.161,90		
DESPESAS GERAIS	-23.957,61	-409.793,09	
DIFUSAO CULTURAL			
DESPESAS DE OCUPACAO	-6.522,49		
DESPESAS COM SERVICOS PROFISSIONAIS	-560,00		
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	-1.044,12		
DESPESAS GERAIS	-3.476,89	-11.603,50	
DESPESAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS			
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.633,29	-1.633,29	-547.501,85
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO			48.230,47
SALDO			48.230,47

NICOLE DE CARVALHO KUBLI
PRESIDENTE
CPF 120.574.105-44

ARMANDO GABRIEL
CRC 1SP050914/O-7

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS em 31/12/2009

ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL DE ATIBAIA
54.676.184/0001-33

SUPERAVIT/DEFICIT DO PERIODO	48.230,47
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	1.321,96
SUB-TOTAL	49.552,43
SALDO	49.552,43

NICOLE DE CARVALHO KUBLI
PRESIDENTE
CPF 120.574.105-44

ARMANDO GABRIEL
CRC 1SP050914/O-7

Poder Executivo

Balanço Patrimonial

Página: 1

ASSOCIAÇAO DA ESTAÇAO MARACANA
CNPJ: 08.979.275/0001-20

Período : 01/01/2008 a 31/12/2008

ATIVO	
Ativo	14.346,53
ATIVO CIRCULANTE	14.346,53
DISPONIVEL	14.346,53
CAIXA GERAL	2.899,92
CAIXA	2.899,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.446,61
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA	93,60
NOSSA CAIXA CONTA CONSERVEIRO	11.231,83
NOS CAIXA SUB MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	121,18
PASSIVO	
Passivo	14.346,53
PASSIVO CIRCULANTE	4.293,00
EXIGIVEL	4.293,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.616,28
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.904,58
13º SALARIO A PAGAR	711,70
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.676,72
INSS A RECOLHER	1.251,72
FGTS A RECOLHER	300,00
CONTRIBUIÇÕES A SINDICATO A RECOLHER	125,00
PATRIMONIO SOCIAL	10.053,53
FUNDO PATRIMONIAL	10.053,53
SUPERAVIT	10.053,53
SUPERAVIT ACUMULADO	10.053,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Liquido importam em R$ 14.346,53 (quatorze mil, trezentos e quarenta e seis Reais e cinquenta e tres Centavos)

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2008.

EMPRESARIO
MARCELLO LUPORINI
CPF: 733.522.507-82

CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA
FABIO COSTA JUNIOR
CT CRC: 19337209

Poder Executivo

Balanço Patrimonial

Página: 1

ASSOCIAÇAO DA ESTAÇAO MARACANA CNPJ: 08.979.275/0001-20

Período : 01/01/2009 a 31/12/2009

ATIVO	
Ativo	65,56
ATIVO CIRCULANTE	65,56
DISPONIVEL	65,56
CAIXA GERAL	65,56
CAIXA	65,56
PASSIVO	
Passivo	65,56
PATRIMONIO SOCIAL	65,56
FUNDO PATRIMONIAL	65,56
SUPERAVIT	65,56
SUPERAVIT ACUMULADO	65,56
DEFICIT ACUMULADO	(9.987,97)
DEFICIT DO EXERCICIO	9.987,97

Poder Executivo

Demonstração de Resultado do Exercício

Folha: 2

CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO
CNPJ: 51.295.343/0001-61
Período: 01/01/2009 a 31/12/2009
Emissão: 31/03/2010

Receitas Brutas		
Subvenção Municipal		648.800,00 C
	Total:	648.800,00 C
= Receita Líquida		***648.800,00 C***
= Lucro Bruto		***648.800,00 C***
(-) Despesas Financeiras		
Juros, Descontos e Despesas Bancárias		1.146,13 D
	Total:	1.146,13 D
(-) Despesas Gerais		
Serviços de 3ºs de Pessoa Jurídica		38.293,99 D
Uniformes / Vestuário		29.070,79 D
Lanches e Refeições		14.662,43 D
Material de Consumo		8.811,61 D
Serviços de 3º - Monitores Pessoa Fisica		476.234,59 D
Vale Transporte		5.498,50 D
Despesas de viagens		55.273,45 D
Despesas com eventos		2.400,00 D
	Total:	630.245,36 D
= Lucro Contábil Operacional		***17.408,51 C***
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		***17.408,51 C***
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		***17.408,51 C***
= Lucro		***17.408,51 C***
= Lucro Líquido do Período		***17.408,51 C***

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2009.

PRESIDENTE
JOSÉ DOMINGOS MASSONI
CPF: 013.866.118-91

CONTABILISTA
REAN FERREIRA PRADO
TC CRC: 1SP196795/O-9

Poder Legislativo

PORTARIA nº 012/10
De 30 de março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wanderley Silva de Souza usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Luiz Gonzaga Neto** – Redator, para **substituir** a Sra. **Viviane Cocco** – Diretora do Departamento de Comunicação, durante o gozo de 05 dias de suas férias no período de 05 a 09 de abril de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias de março de 2010

Publique-se
Arquive-se

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Luiz Gonzaga Neto

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE ABRIL DE 2010, AS 17 HORAS.

1. PROJETO DE LEI Nº 003/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos "Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque; 1ª discussão maioria simples;

2. PROJETO DE LEI Nº 053/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Associação Esportiva Amigos da Bola"; 1ª discussão, maioria simples.

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM 30 DE MARÇO DE 2.010

1. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saúde e finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

2. PROJETO DE LEI Nº 003/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos a Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10; Aprovados os pareceres na sessão do dia 29/03/10, segue para a pauta da ordem do dia de 05/04/10 em 1ª discussão;

3. PROJETO DE LEI Nº 004/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10.Foi criada Comissão de Assuntos Relevantes através do Ato da Presidência nº 004/10 para aprimoramento do referido projeto de lei: Presidente da Comissão: José Paulo Teixeira e membros: Wilson de Vasconcelos Veiga e Rodrigo Parras, com vencimento de 30 dias para conclusão dos trabalhos. Na sessão do dia 29 de março, o Presidente da Comissão Vereador José Paulo apresentou requerimento solicitando a prorrogação por mais 30 dias.

4. PROJETO DE LEI Nº 005/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos o "Grêmio Recreativo e Escola de Samba Deusa do Asfalto"; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

5. PROJETO DE LEI Nº 008/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui a Semana de Orientação à Escolha Profissional no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10; Na sessão do dia 29/3/10, o vereador Wanderley Silva de Souza apresentou emenda nº 002/10 mudando a redação do artigo 1º do referido projeto de lei

6. PROJETO DE LEI Nº 12/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a substituição de uso de sacos e sacolas plásticos por sacos ou sacolas ecológicas ou compostáveis e dá outras providências; às Comissões de Justiça, planejamento, saúde e finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

7. PROJETO DE LEI Nº 025/10, de autoria do vereador Francisco A. R. Almendra que institui a obrigatoriedade do uso do nome do Bairro Maracanã, tendo em vista que não há nenhum registro oficial que institua a denominação do bairro, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 19/05/10

8. PROJETO DE LEI Nº 29/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a concessão de benefícios às famílias de doadores de órgãos e tecidos e dá outras providências; às comissões de justiça, saúde e finanças.Prazo do projeto: 19/05/10. Retirado pelo autor em 24/03/10.

9. PROJETO DE LEI Nº 030/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que determina que as escolas municipais de Atibaia incluam na carteira do estudante e na ficha escolar o tipo de sangue de cada aluno; às comissões de justiça, saúde e educação e finanças.Prazo do projeto: 19/05/10

10. PROJETO DE LEI Nº 032/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira que institui a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil e dá outras providências; às Comissões de Justiça Educação e Finanças. Prazo do projeto: 19/05/10

11. PROJETO DE LEI Nº 034/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui no Município de Atibaia o Dia Mundial de combate à obesidade e dá outras providências; às Comissões de justiça, saúde e finanças.Prazo do projeto: 19/05/10

12. PROJETO DE LEI Nº 035/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Conselho do Bem estar Animal; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 19/05/10;Retirado pelo Senhor Prefeito, conforme ofício nº 00381/2010-DTL.

13. PROJETO DE LEI Nº 036/10, de autoria

Poder Legislativo

do vereador Emil Ono, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a proceder a denominação de avenida, no Bairro da Ponte; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.Prazo do projeto:19/05/10

14. PROJETO DE LEI Nº 037/10, de autoria do vereador Emil Ono, que altera a lei nº 3349/03 que dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Giacobbe Burigo "Bafo" compreendida entre o km 86 da Rodovia D. Pedro I e o fim da propriedade do Sr. Yasuo Yokonuki, Bairro da Ponte Alta; à comissão de justiça. Prazo do projeto: 19/05/10.

15. PROJETO DE LEI Nº 042/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece normas para a proteção de animais no município; às Comissões de Justiça. Prazo do projeto: 30/05/10;

16. PROJETO DE LEI Nº 044/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação do Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Prazo do projeto: 30/05/10;

17. PROJETO DE LEI Nº 045/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras que institui a semana do "papo aberto" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Prazo do Projeto: 30/05/10;

18. PROJETO DE LEI Nº 046/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o anexo IV da Lei nº 3744 de 30 de junho de 2.009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2.010 e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto: 15/04/10;

19. PROJETO DE LEI Nº 047/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que inclui ações em programa dos anexos da Lei nº 3793 de 29 de outubro de 2.009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia, para o período 2010/2013; às comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto: 15/04/2010;

20. PROJETO DE LEI Nº 048/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece prioridade no atendimento do serviço público ao Cuidador de Pessoa portadora de deficiência, no âmbito municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Prazo do Projeto: 30/05/10;

21. PROJETO DE LEI Nº 049/10, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho que revoga a Lei nº 2692 de 08 de maio de 1.996 e suas alterações posteriores; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Prazo do Projeto: 30/05/10;

22. PROJETO DE LEI Nº 050/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que proibe a contratação de pessoas em cargo de comissão e/ou designar funcionário de carreira em cargo de comissão, na Prefeitura da Estância de Atibaia, que seja integrante de diretório municipal de partido político do município de Atibaia, nos cargos de presidente, vice-presidente, secretário, delegado, tesoureiro e vogal; às comissões de justiça e finanças.- prazo do projeto: 06/06/10;

23. PROJETO DE LEI Nº 051/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a meia entrada para professores das escolas públicas e particulares às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculo instaladas na cidade de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e finanças. prazo do projeto: 06/06/10;

24. PROJETO DE LEI Nº 052/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre visitação dos alunos da rede pública do município aos pontos históricos e turísticos de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.prazo do projeto: 06/06/10;

25. PROJETO DE LEI Nº 053/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Associação Esportiva Amigos da Bola"; às Comissões de Justiça e Finanças. prazo do projeto: 06/06/10;Aprovados os pareceres na sessão do dia 29/03/10, segue para a pauta da ordem do dia de 05/04/10 em 1ª discussão;

26. PROJETO DE LEI Nº 054/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa ECO-PONTOS, no município de Atibaia; às Comissões de justiça, serviços públicos, planejamento, educação e finanças. prazo do projeto: 06/06/10;

27. PROJETO DE LEI Nº 055/10, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua no bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.prazo do projeto: 06/06/10;

28. PROJETO DE LEI Nº 056/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação da área que especifica, e dá outras providências; às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças. Prazo do projeto: 24/04/10

29. PROJETO DE LEI Nº 057/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua , no loteamento do Bairro Mato Dentro; às comissões de justiça, educação e finanças. Prazo do projeto: 29/04/10;

30. PROJETO DE LEI Nº 058/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do Dia do Fusca no município de Atibaia; às comissões de justiça, educação e finanças.29/04/10;

31. PROJETO DE LEI Nº 059/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Clube do Fusca de Atibaia"; às Comissões de Justiça e Finanças. 29/04/10;

32. PROJETO DE LEI Nº 060/10, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que altera a lei nº 3696/08, que institui o sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil, para que nela passe a constar as características obrigatórias de sinalização das caçambas estacionárias situadas em logradouros públicos do município de Atibaia e dá outras providências; às comissões de justiça, serviços públicos e finanças. 29/04/10;

33. PROJETO DE LEI Nº 062/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivos da lei nº 2.642 de 10 de maio de 1.995, que autoriza o Poder Executivo a conceder licença a terceiros, para execução de obras de paisagismo e equipamentos urbanos e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento, educação e finanças. vencimento do projeto: 23/05/10;

Poder Legislativo

34. PROJETO DE LEI Nº 063/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que torna obrigatória a instalação de equipamentos de acessibilidade no sistema de transporte público coletivo de passageiros do Município; às comissões de justiça, serviços públicos, cidadania e finanças. Prazo do projeto: 23/05/10

35. PROJETO DE LEI Nº 064/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do programa municipal de reciclagem ambiental participativa, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento, educação e finanças. Prazo do projeto: 23/05/10

36. PROJETO DE LEI Nº 065/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que fica instituído no âmbito do município de Atibaia o programa de apoio à população de rua; às comissões de justiça, cidadania e finanças. Prazo do projeto: 23/05/10

37. PROJETO DE LEI Nº 066/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia, às comissões de justiça, planejamento, serviços públicos, educação e finanças. (Regime de urgência)- prazo do projeto: 6/5/10;

38. PROJETO DE LEI Nº 067/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que estabelece equiparação de tratamento pela Prefeitura Municipal aos lotes irregulares ou em fase de regularização, que sejam atendidos com os serviços de iluminação pública e coleta de lixo; às comissões de justiça, parcelamento do solo, obras e serviços e finanças; prazo do projeto: 27/06/10;

39. PROJETO DE LEI Nº 068/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Bairro do Jardim Imperial; às comissões de justiça e finanças.prazo do projeto: 27/06/10;

40. PROJETO DE LEI Nº 069/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a definição e o desenvolvimento de políticas "antibullyng" por instituições de ensino e educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos; às comissões de justiça, educação e finanças. prazo do projeto: 27/06/10;

41. PROJETO DE LEI Nº 070/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do programa de premiação "Professor Nota Dez" aos professores das instituições de ensino públicas e privadas, e também por curso superior ou técnico, situadas em Atibaia, que mais se destacarem pelo trabalho inovador, criativo e transformador; às comissões de justiça, educação e finanças.prazo do projeto: 27/06/10;

42. PROJETO DE LEI Nº 071/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do Dia da Educação no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.prazo do projeto: 27/06/10;

43. PROJETO DE LEI Nº 072/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a implantação de sistema de áudio e vídeo nas viaturas automotivas que menciona no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. prazo do projeto: 27/06/10;

44. PROJETO DE LEI Nº 073/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o monitoramento eletrônico em estabelecimentos de ensino; às Comissões de justiça, educação, serviços públicos e finanças. prazo do projeto: 27/06/10;

45. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar em edificações no município de Atibaia, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento e finanças. 29/04/10;

46. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivo da lei complementar nº 459/05, que autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de bonde turístico e outorgar a concessão de direito real de uso dos serviços e da administração e exploração do respectivo serviço público do bonde turístico, precedida de obra pública; às comissões de justiça, planejamento, educação e finanças. Prazo do projeto: 23/05/10;

47. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/10, de autoria da Mesa Diretiva, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 461 de 15 de março de 2.005; às Comissões de Justiça e finanças.prazo do projeto: 27/06/10;

48. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/10, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a redação do § 2º do art. 41-A da resolução nº 02/05, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal de Atibaia e dá outras providências; às comissões de justiça e finanças. Prazo do projeto: 19/05/10;

49. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que institui o projeto "Visite a Câmara"; às comissões de justiça, cidadania e finanças. Prazo do projeto: 23/05/10;

50. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para após dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer. Redistribuído à Comissão de Finanças.

51. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 013/10, de autoria do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de fevereiro de 2.010; à comissão de finanças.

52. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 014/10, de autoria do Senhor refeito Municipal que encaminha balancete referente ao mês de fevereiro de 2.010; à comissão de finanças.

53. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/10, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que confere título de cidadão honorário atibaiano; conforme o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Rodrigo Parras e Dr. José Paulo Teixeira, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº. 2012/2010
De 30 de março de 2010.

DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS À LEI Nº. 1.600, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º. A Lei n.º 1.600, de 03 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 5º. (...)

I – Classe de Docentes:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) Professor Adjunto de Educação Básica;

Art. 7º - .....

I - .....

II - .....
III -.....

IV – Professor Adjunto de Educação Básica: Na Educação Infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação de jovens e adultos equivalentes a esses anos.

(...)

Art. 16 – Os requisitos para o preenchimento de funções atividades da série de classes de docentes serão os mesmos fixados no Anexo I desta lei para provimento dos cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III e Professor Adjunto de Educação Básica.

Art. 23 - Observados os requisitos legais, haverá substituição durante o impedimento legal e temporário de docentes e de ocupantes de cargos de suporte pedagógico.

Parágrafo Único- A substituição do Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II será exercida obrigatoriamente por Professor Adjunto de Educação Básica, sendo que, na impossibilidade, poderá ser exercida por docente ocupante de cargo da mesma classe, classificado em qualquer unidade escolar do município, desde que este se afaste de seu cargo de origem.

CAPÍTULO V- A

DOS PROFESSORES ADJUNTOS

Art. 23-A - Os professores adjuntos exercerão a substituição nos impedimentos legais e temporários dos professores regentes de classe ou aulas por quaisquer períodos e, quando não estiverem exercendo substituição atuarão em atividades auxiliares junto aos docentes, de acordo com as necessidades das Unidades Escolares.

§ 1º - O Professor Adjunto exercerá a substituição dos Professores de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II em qualquer Unidade Escolar.

§ 2º - O Professor Adjunto de Educação Básica exercerá Jornada reduzida de Trabalho Docente, composta por 10 (dez) horas em atividades com alunos, 2 (duas) horas de trabalho pedagógico na escola, em atividades coletivas e 1 (uma) hora de trabalho pedagógico em local de livre escolha pelo docente.

§ 3º - No exercício de substituições, conforme previsto no parágrafo anterior, a carga horária de 10 (dez) horas em atividades com alunos será ampliada, dentro dos limites legais previstos no artigo 31 desta Lei, respeitado o limite diário, com remuneração em acréscimo, com base no valor da hora aula fixada para o seu cargo.

§ 4º - Quando o professor adjunto exercer substituição por período superior a 15 dias, consecutivos ou interpolados dentro de um mesmo mês ou por mais de 15 dias consecutivos, ainda que em meses distintos, fará jus, a partir do décimo sexto dia, à diferença de vencimento, calculada entre o nível de vencimentos em que estiver enquadrado e o vencimento inicial do cargo substituído.

§ 5º - Quando se tratar de licença do titular por mais de 30 (trinta) dias, o Professor Adjunto fará jus ao vencimento inicial do cargo substituído a partir do décimo sexto dia.

§ 6º - A atribuição de classes e aulas para o Professor Adjunto de Educação Básica dar-se-á em âmbito municipal.

Art. 44 - (...)

1 – Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica III e Professor Adjunto de Educação Básica: mediante a apresentação de diploma ou certificado de curso de grau superior de ensino, de graduação correspondente à licenciatura plena será enquadrado no nível IV; e mediante apresentação de certificado de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, no nível V.

Art. 46 - .....

I – para as classes de docentes:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

Art. 2º - O anexo I da Lei nº. 1.600/2001 passa a vigorar com o acréscimo constante do Anexo I desta lei.

Art. 3º - A Escala de Vencimentos do Professor Adjunto de Educação Básica é a constante do anexo II desta Lei, que fica acrescido ao anexo II da Lei nº. 1.600/2001.
Art. 4º- As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2013/2010
De 30 de março de 2010

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DOS ANEXOS XIII E XIX DA LEI MUNICIPAL N° 1813/2006, de 1° DE FEVEREIRO DE 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:
Art. 1° - Fica criado, nas atribuições dos Cargos em Comissão, fazendo parte do Anexo XIII da Lei n° 1813 de 1°de fevereiro de 2006, o seguinte cargo em comissão:

Qtd.
01

Denominação
Chefe de Gabinete de Convênios e Contratos

Vencimento
R$ 2.545,51

Requisitos

Bom Jesus dos Perdões

Certificados emitidos pelos órgãos conveniados e contratados com a Prefeitura

Art. 2° - Para os fins do Anexo XIX da Lei Municipal n° 1813/2006, as atribuições do cargo de Chefe de Gabinete de Convênios e Contratos é a seguinte:

CHEFE DE GABINETE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS: abranger todas as atividades que envolvam a intermediação e implementação de projetos para as assinaturas de convênios e contratos com órgãos públicos e privados para a obtenção de benefícios e recursos para o Município, além de executar a parte contábil, planilhas orçamentárias e medições desses convênios e contratos.

Art. 3° - Para atender as despesas de que trata esta lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de março de 2010.

CARLOS RIGINI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2014/2010.
De 30 de março de 2010.
DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º, INCISO X DA LEI 1895/2007, PARA QUE O NÚMERO DE CARGOS EFETIVOS PARA PSICÓLOGO SEJA DE 6 (SEIS).

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1° - O artigo 4º, inciso X da Lei nº 1895/2007, de 10 de setembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - As quantidades dos cargos efetivos abaixo relacionados, constantes do Anexo XVI da Lei nº 1813 de 2006, passam a ser:

(...)

X - Psicólogo: 06".

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2015/2010
De 30 de março de 2010.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA RECEBER, MEDIANTE REPASSES, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:
Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal:

I – receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado.

II – assinar Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo bem como as Cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

Art. 2° - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão especificamente à obra de infra-estrutura urbana de recape asfáltico de concreto betuminoso usinado a quente (5,00 centímetros), para manutenção e recuperação de várias ruas da Cidade de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constante no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2016/2010
De 30 de março de 2010.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA RECEBER, MEDIANTE REPASSES, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:
Art. 1°. - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal:

I – receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado.

II – assinar Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo bem como as Cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

Art. 2°. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão especificamente à obra de infra-estrutura urbana de recape asfáltico de concreto betuminoso usinado a quente (3,00 centímetros), para manutenção e recuperação de várias ruas do Loteamento Jardim Parque Hortência na Cidade de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constante no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2017/2010
De 30 de março de 2010.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO ESTADUAL DE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único. Os serviços e obrigações de cada parte constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Leia.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2018/2010
De 30 de março de 2010.
DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA RECEBER, MEDIANTE REPASSES, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:
Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal:

I - receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado.

II - assinar Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo bem como as Cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

Art. 2° - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão especificamente à obra de infra-estrutura urbana de guias e sarjetas e Pavimentação asfáltico de concreto betuminoso usinado a quente (5,00 centímetros), para manutenção e recuperação de várias ruas do loteamento Chácaras Neli da Cidade de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constante no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2019/2010
De 30 de março de 2010.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 1702/2003.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:
Art. 1 °. O Artigo 1º da Lei Municipal 1702/2003, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. A Escola Municipal do Bairro da Cachoeirinha, localizada neste Município, passa a denominar-se **"Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Tereza Ramos de Azevedo"."**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 111/2010
de 22 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido do funcionário, do cargo em comissão de Secretário de Esporte e Lazer, o Sr. **ALAIR MOLINA** , brasileiro, separado, portador do RG: 4.426.427-6

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2010
de 25 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **JOÃO IWAHO SATO**, portador do RG: 5.596.824, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **JOÃO IWAHO SATO** , brasileiro, casado, portador do RG: 5.596.824, para ocupar o cargo efetivo de JARDINEIRO, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

Bom Jesus dos Perdões

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 023/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, a funcionária **MARIA LINA ALMEIDA P. LIGUORI**, portadora do RG: 12.681.513, ocupante do cargo efetivo de Dentista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 024/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **JOSÉ CELSO COSTA**, portador do RG: 11.619.663, ocupante do cargo efetivo de Sup. Técn. Trat. Água e Esgoto..

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 025/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2002 a 10 de junho de 2007, ao funcionário **BENEDITO APARECIDO PINHEIRO**, portador do RG: 8.513.400, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 026/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, ao funcionário **AMAURY GODOY**, portador do RG: 20.285.947-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 027/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **JOÃO BATISTA PINHEIRO**, portador do RG: 19.390.107, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 028/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2002 a 01 de julho de 2007, ao funcionário **OSCARLINO MARTINS**, portador do RG: 14.204.938, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 029/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **JORGE FERREIRA**, portador do RG: 7.859.843, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de

Bom Jesus dos Perdões

suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 031/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **LUCIANA APARECIDA RAMOS FANTI**, portadora do RG: 20.487.906-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 032/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **PATRÍCIA PINHEIRO LOPES**, portadora do RG: 27.307.059-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 038/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **CRISTIANA URIAS**, portadora do RG: 26.315.335-6, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 039/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2009, a funcionária **MARIA CRISTINA BONONI**, portadora do RG: 23.513.187-8, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 040/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **IVANETE BENEDITA DA SILVA MARTINS**, portadora do RG: 19.701.952, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 041/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **MARISA BARBOSA DE ALMEIDA**, portadora do RG: 33.664.045-6, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 042/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **LUCIMARA MORAES**, portadora do RG: 28.480.707-2, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2010
de 26 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 022/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2001 a 31 de março de 2006, a funcionária **LUBÉLIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG: 18.460.582, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2010
de 30 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Médico Oftalmologista, o Sr. **RAFAEL DOS SANTOS MARCONDES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 29.591.663-1.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2010
de 30 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** de ofício**,** de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. RICARDO DONIZETE FONSECA, brasileio, casado, portador do RG: 17.989.563, ocupante do cargo efetivo de Chefe de Sv. L.D.Docs.Ed., da escola EMEF Padre Arnaldo Vicente Belli para, a partir de 01 de abril de 2010, prestar serviços na EMEI Antônio Prado.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2010
de 31 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA** , a pedido do funcionário, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete Técnico da Saúde, o Sr. **JOSÉ DE CASTRO COIMBRA**, brasileiro, portador do RG: 76.375.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO n° 030/2010
de 25 de março de 2010.

Dispõe sobre: "substitui os membros Rafaela Cristina Gonçalves por Rosemeire Alves Gibim e Ulisses Benjamin Cruz Neto por Simone Valeria de Oliveira do Conselho Municipal de Assistência Social".

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e especialmente pelo artigo 5º, inciso III, pela Lei nº1314 de 21/12/1995.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam substituídos, conforme o Decreto nº 032/2009, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, as seguintes pessoas:

TITULARES:

RAFAELA CRISTINA GONÇALVES, RG nº 32.267.205-3, por ROSEMEIRE ALVES GIBIM, portadora do RG nº 10.340.266 e

SUPLENTES:

ULISSES BENJAMIN CRUZ NETO, RG nº 200302919062-8, por SIMONE VALERIA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 27.458.492-X.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 25 março de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO n° 031/2010
de 25 de março de 2010.

Dispõe sobre: "substitui o membro Catarina Beatriz Gasparotto Riginik por Guilherme Antibas Atik do Conselho Municipal ao Idoso".

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica substituído, conforme o Decreto nº 039/2008, para compor o Conselho Municipal ao Idoso, as seguintes pessoas:

SUPLENTES:

CATARINA BEATRIZ GASPAROTTO RIGINIK, RG nº 11.368.999, por GUILHERME ANTIBAS ATIK, portadora do RG nº 17.119.100-6.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 25 de março de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 12.078/10. DISPENSA Nº 013/10. RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para envio de correspondência para uso de todos os setores desta Prefeitura, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R$ 742.000,00 (Setecentos e quarenta e dois mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 31 dias do mês de março de 2.010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 1º de abril de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza -

Bom Jesus dos Perdões

Diretora do Departamento de Suprimentos.

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2010.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E ASBI – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA DE AMPARO AO IDOSO SÃO LUIS, OBJETIVANDO O REPASSE FINANCEIRO A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O ATENDIMENTO AO IDOSO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2010.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E CASULO (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE), OBJETIVANDO O REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO E DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PORTARIA Nº. 109/2010
De 19 de março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA uma COMISSÃO ESPECIAL para acompanhar o Processo Licitatório nº 010/2010 sob modalidade de Carta Convite nº 007/2010 referente a aquisição de até 100 cestas básicas de alimentos por mês, destinadas aos bolsistas do Programa Frente de Trabalho, conforme Anexo I parte integrante deste Convite:

1 – Demais membros designados exclusivamente para esta finalidade, nos Termos do artigo 151, Inciso II "a" da Lei nº. 1500/99.
Ana Cristina Bueno, Auxiliar de Serv. Jurídicos, RG nº 24.394.758-6, CPF nº 180.712.868-77.
Eder Rodrigues Costa, Aux. Administrativo, RG nº 16.459.174-6, CPF 069.367.498-95.
Gerson Neemias Poli, Secretário de Obras, RG nº 13.933.190, CPF 016.832.998-09.

2 – Fica designada Luciana Peçanha Binatti, Nutricionista, RG nº 32.873.613-2, CPF nº 291.641.988-80 para acompanhar o Processo Licitatório e emitir Parecer Técnico.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de março de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA. Nº 132/2010
De 31 de março de 2010.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 646 de 25/06/83, **NOMEIA** os membros do Conselho Deliberativo do **Fundo Social de Solidariedade de Bom Jesus dos Perdões.**

Presidente:
Camila Moura – RG nº. 29.096.397-7

Membros:
Paulo Afonso Ramos – RG 13.553.467-7
Guilherme Antibas Atik – RG 17.119.100-6
Ana Paula da Silva Santos – RG 45.160.392-8
Helenice Aparecida da Cunha Oliveira – RG50.269.484-1
Rosângela de Souza Pavane Escudeiro, RG 22.809.881-6
Matilde José Dias, RG12272.307-7
Maurinda Santana dos Anjos, RG 23653.782-9
Maria das Graças Gonçalves Marcondes, RG 9.373.884
Simone Valéria de Oliveira, RG 22809.321-X
Elísia de Fátima Tavares Santana, RG 18.452.908-6
Maria Lúcia Messias da Silva, RG 26.499.273-8
Maria Luíza Zambelli, RG 10.742.560

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado São Paulo, em 31 de março de 2010.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

PORTARIA nº 133/2010
de 31 de março de 2010.

DISPÕE SOBRE: instauração da sindicância administrativa nº. 01/2010

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2010

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão de Concurso nomeada pela **Portaria nº 20 /2010 de 26 de Janeiro de 2010,** através do presente instrumento FAZ SABER QUE:

a) DIVULGA, o **GABARITO** referente aos cargos descritos no quadro 2.5 do Edital, cuja prova objetiva foi realizada no dia 28 de Março de 2010.

b) ANULA-SE a questão n°14 da prova objetiva para o Cargo **2.01 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA,** visto que um erro de conteúdo programático impediu a legítima interpretação da questão.

c) COMUNICA que a pontuação correspondente à questão anulada acima, será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova.

O gabarito encontra-se disponível na Internet no endereço: **www.integribrasil.com.br** e afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões / SP.

Possíveis recursos referentes aos gabaritos ora divulgados, deverão ser protocolados junto à PREFEITURA MUNICIPAL, no prazo de 02 dias da data da publicação, nos termos do Edital.

Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, **PUBLICA** o presente termo e que ninguém possa alegar ignorância.

Bom Jesus dos Perdões, 31 de Março de 2010.

A Comissão

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2010

integri brasil assessoria e consultoria

(*) Observar Questões anuladas: A pontuação respectiva será atribuidas a todos os candidatos, Conforme Edital de 31/03/2010

GABARITO OFICIAL - PROVAS REALIZADAS EM 28/02/2010

1.01 - OPERDOR DE MÁQUINAS

1	C	11	C	21	B	31	B
2	B	12	C	22	A	32	B
3	C	13	A	23	D	33	C
4	B	14	C	24	B	34	A
5	B	15	D	25	C	35	A
6	D	16	C	26	D	36	A
7	C	17	C	27	A	37	A
8	A	18	B	28	C	38	B
9	D	19	B	29	C	39	D
10	C	20	C	30	B	40	A

2.01 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA

1	B	11	B	21	A	31	B
2	C	12	B	22	A	32	B
3	A	13	D	23	C	33	C
4	C	14	*	24	C	34	A
5	A	15	C	25	A	35	A
6	A	16	D	26	A	36	A
7	D	17	A	27	C	37	A
8	C	18	D	28	C	38	B
9	D	19	B	29	D	39	D
10	C	20	B	30	A	40	A

2.02 - GUARDA VIDAS

1	B	11	B	21	A	31	D
2	C	12	D	22	D	32	D
3	A	13	B	23	D	33	D
4	C	14	B	24	A	34	A
5	A	15	C	25	B	35	A
6	A	16	B	26	A	36	A
7	D	17	D	27	A	37	A
8	C	18	C	28	A	38	B
9	D	19	D	29	B	39	D
10	C	20	C	30	D	40	A

3.01 - MÉDICO PLANTONISTA

1	B	11	D	21	C	31	B
2	D	12	B	22	D	32	B
3	B	13	B	23	C	33	A
4	C	14	A	24	D	34	A
5	C	15	B	25	D	35	B
6	D	16	B	26	A	36	A
7	D	17	D	27	C	37	D
8	C	18	B	28	A	38	B
9	D	19	A	29	B	39	D
10	A	20	C	30	D	40	A

3.02 - MÉDICO PEDIATRA

1	A	11	B	21	C	31	C
2	C	12	B	22	B	32	B
3	D	13	C	23	D	33	C
4	C	14	D	24	B	34	A
5	C	15	D	25	C	35	B
6	B	16	B	26	D	36	A
7	B	17	A	27	B	37	C
8	D	18	B	28	D	38	B
9	C	19	D	29	D	39	D
10	C	20	D	30	C	40	A

3.03 - MÉDICO GINECOLOGISTA

1	A	11	D	21	A	31	B
2	C	12	A	22	D	32	A
3	D	13	D	23	B	33	C
4	C	14	A	24	D	34	B
5	C	15	D	25	D	35	C
6	B	16	A	26	B	36	D
7	B	17	A	27	D	37	A
8	D	18	D	28	D	38	B
9	D	19	B	29	B	39	D
10	C	20	C	30	C	40	A

3.04 - MÉDICO CARDIOLOGISTA

1	A	11	D	21	C	31	D
2	C	12	A	22	D	32	B
3	C	13	C	23	B	33	D
4	D	14	A	24	C	34	A
5	D	15	B	25	D	35	D
6	B	16	A	26	A	36	C
7	A	17	C	27	C	37	C
8	C	18	D	28	A	38	B
9	B	19	A	29	D	39	D
10	A	20	D	30	B	40	A

3.05 - ENFERMEIRO

1	C	11	B	21	C	31	C
2	C	12	A	22	D	32	A
3	B	13	C	23	C	33	D
4	D	14	D	24	D	34	B
5	C	15	A	25	B	35	A
6	B	16	B	26	B	36	C
7	D	17	B	27	A	37	D
8	B	18	B	28	C	38	B
9	C	19	C	29	A	39	D
10	B	20	A	30	C	40	A

3.06 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1	A	11	B	21	C	31	D
2	B	12	B	22	B	32	D
3	D	13	A	23	B	33	A
4	A	14	A	24	A	34	A
5	C	15	D	25	D	35	D
6	D	16	A	26	A	36	B
7	D	17	A	27	C	37	C
8	D	18	C	28	C	38	D
9	A	19	B	29	B	39	C
10	A	20	B	30	B	40	C

3.07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1	A	11	B	21	C	31	D
2	D	12	D	22	B	32	D
3	A	13	C	23	B	33	A
4	C	14	A	24	A	34	A
5	D	15	A	25	D	35	D
6	B	16	C	26	A	36	B
7	D	17	B	27	C	37	C
8	B	18	D	28	C	38	D
9	D	19	D	29	B	39	D
10	A	20	C	30	B	40	C

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

1º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
			1	**2**			
Receitas Correntes (A)	**38.935.500,00**	**38.935.500,00**	**6.155.916,70**	**6.709.430,10**	**6.155.916,70**	**6.709.430,10**	**32.226.069,90**
Tributárias	5.929.000,00	5.929.000,00	988.166,68	1.221.106,49	988.166,68	1.221.106,49	4.707.893,51
Impostos	5.210.000,00	5.210.000,00	868.333,34	1.185.024,69	868.333,34	1.185.024,69	4.024.975,31
IPTU	3.378.400,00	3.378.400,00	563.066,67	847.254,93	563.066,67	847.254,93	2.531.145,07
ISSQN	1.110.000,00	1.110.000,00	185.000,00	188.142,33	185.000,00	188.142,33	921.857,67
ITBI	323.080,00	323.080,00	53.846,67	64.375,75	53.846,67	64.375,75	258.704,25
IRRF	398.520,00	398.520,00	66.420,00	85.251,68	66.420,00	85.251,68	313.268,32
Taxas	677.000,00	677.000,00	112.833,33	31.575,39	112.833,33	31.575,39	645.424,61
Contribuição de Melhoria	42.000,00	42.000,00	7.000,01	4.506,41	7.000,01	4.506,41	37.493,59
Contribuições	780.000,00	780.000,00	130.000,01	138.848,11	130.000,01	138.848,11	641.151,89
Patrimoniais	4.369.000,00	4.369.000,00	728.166,66	652.198,47	728.166,66	652.198,47	3.716.801,53
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.697.000,00	2.697.000,00	449.500,01	371.926,16	449.500,01	371.926,16	2.325.073,84
Transferências Correntes	22.478.000,00	22.478.000,00	3.746.333,32	4.240.678,09	3.746.333,32	4.240.678,09	18.237.321,91
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(2.614.000,00)	(2.614.000,00)	(435.666,66)	(531.294,61)	(435.666,66)	(531.294,61)	2.082.705,39
Outras Receitas Correntes	5.296.500,00	5.296.500,00	549.416,68	615.967,39	549.416,68	615.967,39	4.680.532,61
Receitas de Capital (B)	**19.827.525,00**	**19.827.525,00**	**3.304.587,52**	**0,00**	**3.304.587,52**	**0,00**	**19.827.525,00**
Operações de Crédito	310.000,00	310.000,00	51.666,67	0,00	51.666,67	0,00	310.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	310.000,00	310.000,00	51.666,67	0,00	51.666,67	0,00	310.000,00
Alienação de Bens	16.000,00	16.000,00	2.666,66	0,00	2.666,66	0,00	16.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.500.525,00	19.500.525,00	3.250.087,52	0,00	3.250.087,52	0,00	19.500.525,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	166,67	0,00	166,67	0,00	1.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**58.763.025,00**	**58.763.025,00**	**9.460.504,22**	**6.709.430,10**	**9.460.504,22**	**6.709.430,10**	**52.053.594,90**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**40.099.700,00**	**40.214.700,00**	**4.763.547,21**	**4.586.046,66**	**4.763.547,21**	**4.586.046,66**	**35.451.152,79**
Pessoal/Encargos Sociais	18.649.700,00	18.649.700,00	2.249.985,16	2.212.481,31	2.249.985,16	2.212.481,31	16.399.714,84
Juros/Encargos da Dívida Interna	700.000,00	700.000,00	15.568,23	15.568,23	15.568,23	15.568,23	684.431,77
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.750.000,00	20.865.000,00	2.497.993,82	2.357.997,12	2.497.993,82	2.357.997,12	18.367.006,18
Despesas de Capital (D)	**18.101.325,00**	**18.101.325,00**	**132.663,12**	**119.857,19**	**132.663,12**	**119.857,19**	**17.968.661,88**
Investimentos	17.301.325,00	17.301.325,00	92.750,28	79.944,35	92.750,28	79.944,35	17.208.574,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	800.000,00	39.912,84	39.912,84	39.912,84	39.912,84	760.087,16
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	800.000,00	800.000,00	39.912,84	39.912,84	39.912,84	39.912,84	760.087,16
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	562.000,00	447.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**58.201.025,00**	**58.316.025,00**	**4.896.210,33**	**4.705.903,85**	**4.896.210,33**	**4.705.903,85**	**53.419.814,67**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**562.000,00**	**447.000,00**	**1.813.219,77**	**2.003.526,25**	**1.813.219,77**	**2.003.526,25**	

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
1º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	777.000,00	777.000,00	128.795,70	55.860,50	128.795,70	55.860,50	648.204,30
1	31	Ação Legislativa	777.000,00	777.000,00	128.795,70	55.860,50	128.795,70	55.860,50	648.204,30
4	0	ADMINISTRAÇÃO	4.762.700,00	4.762.700,00	431.067,35	426.297,14	431.067,35	426.297,14	4.331.632,65
4	122	Administração Geral	3.464.700,00	3.464.700,00	288.443,86	284.033,65	288.443,86	284.033,65	3.176.256,14
4	123	Administração Financeira	792.000,00	792.000,00	91.966,22	91.966,22	91.966,22	91.966,22	700.033,78
4	129	Administração de Receitas	506.000,00	506.000,00	50.657,27	50.297,27	50.657,27	50.297,27	455.342,73
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
6	181	Policiamento	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.990.000,00	2.105.000,00	471.038,76	471.038,76	471.038,76	471.038,76	1.633.961,24
8	241	Assistência ao Idoso	110.000,00	110.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	408.000,00	408.000,00	161.400,00	161.400,00	161.400,00	161.400,00	246.600,00
8	244	Assistência Comunitária	1.442.000,00	1.557.000,00	249.638,76	249.638,76	249.638,76	249.638,76	1.307.361,24
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	244.498,40	187.726,91	244.498,40	187.726,91	1.455.501,60
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.700.000,00	1.700.000,00	244.498,40	187.726,91	244.498,40	187.726,91	1.455.501,60
10	0	SAÚDE	9.071.125,00	9.071.125,00	1.083.890,23	1.059.525,97	1.083.890,23	1.059.525,97	7.987.234,77
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.071.125,00	9.071.125,00	1.083.890,23	1.059.525,97	1.083.890,23	1.059.525,97	7.987.234,77
12	0	EDUCAÇÃO	13.027.000,00	13.027.000,00	1.070.084,78	1.055.089,62	1.070.084,78	1.055.089,62	11.956.915,22
12	361	Ensino Fundamental	9.730.000,00	9.730.000,00	760.011,83	746.789,21	760.011,83	746.789,21	8.969.988,17
12	362	Ensino Médio	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
12	364	Ensino Superior	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
12	365	Educação Infantil	2.520.000,00	2.520.000,00	274.052,51	272.279,97	274.052,51	272.279,97	2.245.947,49
12	366	Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	110.000,00	4.500,38	4.500,38	4.500,38	4.500,38	105.499,62
12	367	Educação Especial	80.000,00	80.000,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	69.440,00
12	122	Administração Geral	77.000,00	77.000,00	20.960,06	20.960,06	20.960,06	20.960,06	56.039,94
13	0	CULTURA	714.000,00	714.000,00	33.651,80	33.651,80	33.651,80	33.651,80	680.348,20
13	392	Difusão Cultural	714.000,00	714.000,00	33.651,80	33.651,80	33.651,80	33.651,80	680.348,20
15	0	URBANISMO	11.619.200,00	11.619.200,00	565.906,72	564.334,92	565.906,72	564.334,92	11.053.293,28
15	451	Infra-Estrutura Urbana	9.191.500,00	9.191.500,00	440.250,75	438.998,75	440.250,75	438.998,75	8.751.249,25
15	452	Serviços Urbanos	2.427.700,00	2.427.700,00	125.655,97	125.336,17	125.655,97	125.336,17	2.302.044,03
17	0	SANEAMENTO	7.920.000,00	7.920.000,00	338.304,26	325.066,95	338.304,26	325.066,95	7.581.695,74
17	512	Saneamento Básico Urbano	7.920.000,00	7.920.000,00	338.304,26	325.066,95	338.304,26	325.066,95	7.581.695,74
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	1.560.000,00	1.560.000,00	252.525,71	252.525,71	252.525,71	252.525,71	1.307.474,29
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.560.000,00	1.560.000,00	252.525,71	252.525,71	252.525,71	252.525,71	1.307.474,29
20	0	AGRICULTURA	170.000,00	170.000,00	33.116,36	32.029,62	33.116,36	32.029,62	136.883,64
20	606	Extensão Rural	170.000,00	170.000,00	33.116,36	32.029,62	33.116,36	32.029,62	136.883,64
26	0	TRANSPORTE	480.000,00	480.000,00	95.402,02	94.827,91	95.402,02	94.827,91	384.597,98
26	782	Transporte Rodoviário	480.000,00	480.000,00	95.402,02	94.827,91	95.402,02	94.827,91	384.597,98
27	0	DESPORTO E LAZER	1.110.000,00	1.110.000,00	34.269,05	34.268,85	34.269,05	34.268,85	1.075.730,95
27	812	Desporto Comunitário	1.110.000,00	1.110.000,00	34.269,05	34.268,85	34.269,05	34.268,85	1.075.730,95
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.800.000,00	1.800.000,00	113.659,19	113.659,19	113.659,19	113.659,19	1.686.340,81
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.500.000,00	1.500.000,00	55.481,07	55.481,07	55.481,07	55.481,07	1.444.518,93
28	846	Outros Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	58.178,12	58.178,12	58.178,12	58.178,12	241.821,88
		TOTAL	**58.201.025,00**	**58.316.025,00**	**4.896.210,33**	**4.705.903,85**	**4.896.210,33**	**4.705.903,85**	**53.419.814,67**

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

1º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.871.168,16	2.016.835,98	2.482.762,45	2.229.473,73	1.947.029,82	2.189.451,99	2.805.838,71	2.388.219,18	2.728.346,24	3.063.887,37	2.481.806,77	3.606.828,25	30.811.648,65	26.641.583,98	36.434.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	292.312,42	330.736,07	318.410,42	258.719,85	641.663,85	136.787,31	172.484,92	280.387,72	301.711,58	362.750,52	778.214,11	373.875,58	4.248.054,35	3.990.688,24	5.115.000,00
Autarquias	292.312,42	330.736,07	318.410,42	258.719,85	641.663,85	136.787,31	172.484,92	280.387,72	301.711,58	362.750,52	778.214,11	373.875,58	4.248.054,35	3.990.688,24	5.115.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.163.480,58	2.347.572,05	2.801.172,87	2.488.193,58	2.588.693,67	2.326.239,30	2.978.323,63	2.668.606,90	3.030.057,82	3.426.637,89	3.260.020,88	3.980.703,83	35.059.703,00	30.632.272,22	41.549.500,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/ Ind.e Fund.	233.570,79	160.454,44	204.181,63	94.765,86	73.215,24	87.520,37	70.927,47	61.011,75	90.558,10	101.281,11	99.909,28	267.122,55	1.544.518,59	1.519.353,41	2.000.000,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	2.537,30	59.185,54	58.550,02	58.860,25	4.661,35	5.076,12	77.470,51	119.987,17	184.026,83	136.863,61	68.740,11	70.108,00	846.066,81	823.843,69	720.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	197,54	0,00	0,00	836,92	209,23	209,23	209,23	0,00	0,00	0,00	1.046,15	222,07	2.930,37	1.662,15	3.000,00
FUNDEF	251.320,70	219.587,48	238.143,03	225.723,95	173.818,38	208.297,55	205.536,08	214.040,42	239.621,01	281.810,23	272.048,87	259.245,74	2.789.193,44	2.732.654,24	2.614.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	487.626,33	439.227,46	500.874,68	380.186,98	251.904,20	301.103,27	354.143,29	395.039,34	514.205,94	519.954,95	441.744,41	596.698,36	5.182.709,21	5.077.513,49	5.337.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.675.854,25	1.908.344,59	2.300.298,19	2.108.006,60	2.336.789,47	2.025.136,03	2.624.180,34	2.273.567,56	2.515.851,88	2.906.682,94	2.818.276,47	3.384.005,47	29.876.993,79	25.554.758,73	36.212.500,00

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

1º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	2.000.000,00	2.000.000,00	367.031,83	367.031,83	**1.632.968,17**
Contribuições dos Servidores Ativos	700.000,00	700.000,00	138.490,53	138.490,53	**561.509,47**
Contribuições dos Servidores Inativos	10.000,00	10.000,00	146,40	146,40	**9.853,60**
Contribuições dos Pensionistas	10.000,00	10.000,00	211,18	211,18	**9.788,82**
Receitas Patrimoniais	2.300.000,00	2.300.000,00	644.941,53	644.941,53	**1.655.058,47**
Compensações Previdenciárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	**3.000,00**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	92.000,00	92.000,00	1.268,22	1.268,22	**90.731,78**
Total	**5.115.000,00**	**5.115.000,00**	**1.152.089,69**	**1.152.089,69**	**3.962.910,31**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	700.000,00	700.000,00	112.879,07	112.879,07	56.107,58	56.107,58	**587.120,93**
Pensionistas	300.000,00	300.000,00	41.524,56	41.524,56	41.524,56	41.524,56	**258.475,44**
Outros Benefícios	452.000,00	452.000,00	68.033,11	68.033,11	68.033,11	68.033,11	**383.966,89**
Outras Despesas	248.000,00	248.000,00	22.061,66	22.061,66	22.061,66	22.061,66	**225.938,34**
Total	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**244.498,40**	**244.498,40**	**187.726,91**	**187.726,91**	**1.455.501,60**

III - RESULTADO	**3.415.000,00**	**3.415.000,00**	**907.591,29**	**907.591,29**	**964.362,78**	**964.362,78**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**1.195.052,98**	**Despesas**	**298.716,97**
Orçamentárias	1.152.089,69	Orçamentárias pagas	129.934,40
Extra-orçamentárias	42.963,29	Extra-orçamentárias	168.782,57
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	**17.050.021,23**	**Saldo Atual**	**17.946.357,24**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	17.050.021,23	Aplicações Financeiras	17.946.357,24
Total Geral	**18.245.074,21**		**18.245.074,21**

** Relativo ao último bimestre*

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 3 de abril de 2010 - nº 1159 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
1º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**38.935.500,00**	**6.155.916,70**	**6.155.916,70**	**6.709.430,10**	**6.709.430,10**	**5.338.538,52**
Receitas de Capital	**19.827.525,00**	**3.304.587,52**	**3.304.587,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Subtotal:	**58.763.025,00**	**9.460.504,22**	**9.460.504,22**	**6.709.430,10**	**6.709.430,10**	**5.338.538,52**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	310.000,00	51.666,67	51.666,67	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	2.367.000,00	394.499,99	394.499,99	7.256,94	7.256,94	**423.688,02**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	16.000,00	2.666,66	2.666,66	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**2.693.000,00**	**448.833,32**	**448.833,32**	**7.256,94**	**7.256,94**	**423.688,02**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**56.070.025,00**	**9.011.670,90**	**9.011.670,90**	**6.702.173,16**	**6.702.173,16**	**4.914.850,50**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**40.214.700,00**			**4.586.046,66**	**4.586.046,66**	**5.841.093,41**
(-) Juros e Encargos da Dívida	700.000,00			15.568,23	15.568,23	29.589,43
Subtotal	**39.514.700,00**	**0,00**	**0,00**	**4.570.478,43**	**4.570.478,43**	**5.811.503,98**
Despesas de Capital	**18.101.325,00**			**119.857,19**	**119.857,19**	**292.425,23**
(-) Deduções	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**39.912,84**	**39.912,84**	**253.996,44**
Amortização de Dívida	800.000,00			39.912,84	39.912,84	253.996,44
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	**17.301.325,00**	**0,00**	**0,00**	**79.944,35**	**79.944,35**	**38.428,79**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**447.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**56.816.025,00**	**0,00**	**0,00**	**4.650.422,78**	**4.650.422,78**	**5.849.932,77**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-299.000,00**	**9.011.670,90**	**9.011.670,90**	**2.051.750,38**	**2.051.750,38**	**-935.082,27**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**1.163.971,08**	**1.163.971,08**	**1.133.912,60**		
II. Deduções:(*)	**16.549.190,34**	**16.549.190,34**	**17.802.557,14**		
Ativo Disponível	18.115.005,14	18.115.005,14	19.099.565,51		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	1.565.814,80	1.565.814,80	1.297.008,37		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

1º BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
PODER EXECUTIVO	**4.452.123,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**353,41**	**2.243.602,62**	**2.346.153,05**	**2.105.617,45**	**19.099.565,51**
Prefeitura Municipal	4.349.220,07	0,00	0,00	0,00	353,41	2.243.602,62	2.243.249,21		854.491,30
Órgãos/Entidades	**102.903,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**102.903,84**	**0,00**	**18.245.074,21**
INSTIT DE PREV DOS MUNIC	102.903,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.903,84		18.245.074,21
TOTAL:	**4.452.123,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**353,41**	**2.243.602,62**	**2.346.153,05**	**2.105.617,45**	**19.099.565,51**

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno